

Fernanda Cordeiro de Almeida Faust

PATRIMÔNIO E ENSINO DE HISTÓRIA



EDITORA
SCHREIBEN

Fernanda Cordeiro de Almeida Faust

PATRIMÔNIO E ENSINO DE HISTÓRIA



EDITORA
SCHREIBEN

2021

© Fernanda Cordeiro de Almeida Faust - 2021

Editoração: Schreiben

Imagem da capa: Ruínas de São Miguel das Missões-RS / Leandro Mayer

Revisão: a autora

Conselho Editorial (Editora Schreiben):

Dr. Adelar Heinsfeld (UPF)

Dr. Airton Spies (EPAGRI)

Dra. Ana Carolina Martins da Silva (UERGS)

Dr. Douglas Orestes Franzen (UCEFF)

Dr. Eduardo Ramón Palermo López (MPR - Uruguai)

Dr. Enio Luiz Spaniol (UDESC)

Dr. Glen Goodman (Arizona State University)

Dr. Guido Lenz (UFRGS)

Dr. João Carlos Tedesco (UPF)

Dr. Leandro Hahn (UNIARP)

Dra. Marciane Kessler (UFPel)

Dr. Nestor Francisco Rambo (SED-SC)

Dr. Odair Neitzel (UFFS)

Dr. Wanilton Dudek (UNIUV)

A exatidão das informações, das opiniões e dos conceitos emitidos, bem como das imagens, das tabelas, dos quadros e das figuras, é de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

Editora Schreiben

Linha Cordilheira - SC-163

89896-000 Itapiranga/SC

Tel: (49) 3678 7254

editoraschreiben@gmail.com

www.editoraschreiben.com

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F267p Faust, Fernanda Cordeiro de Almeida
Patrimônio e ensino de história. / Fernanda Cordeiro de Almeida Faust.
– Itapiranga : Schreiben, 2021.
96 p. ; e-book.

E-book no formato PDF.

EISBN: 978-65-995223-5-2

DOI: 10.29327/537931

1. Patrimônio – classificação. 2. Patrimônio cultural – proteção. 3. História – estudo e ensino. 4. Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura - UNESCO. 5. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. I. Título.

Bibliotecária responsável Kátia Rosi Possobon CRB10/1782

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|---|
| INTRODUÇÃO..... | 5 |
|-----------------|---|

PARTE 1

| | |
|---|----|
| HISTÓRIA E PATRIMÔNIO: UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA..... | 7 |
| 1. PATRIMÔNIO CULTURAL: CONCEITOS E TRAJETÓRIAS..... | 8 |
| 1.1 Patrimônio Cultural: Da origem ao Patrimônio global..... | 8 |
| 1.2 O patrimônio material..... | 15 |
| 1.3 O patrimônio imaterial | 21 |
| 2 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL..... | 27 |
| 2.1 IPHAN: fomentador da proteção do patrimônio cultural brasileiro..... | 27 |
| 2.2 Ações preservacionistas: A legislação brasileira e as cartas patrimoniais..... | 32 |
| 2.3 A preservação do patrimônio material..... | 36 |
| 2.4 A preservação do patrimônio imaterial | 41 |

PARTE 2

| | |
|---|----|
| EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E O PATRIMÔNIO MUNDIAL: A PRESERVAÇÃO COMO AÇÃO CONTÍNUA..... | 49 |
| 3 – EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: MÉTODOS E TÉCNICAS..... | 50 |
| 3.1 Educação patrimonial: conceitos, objetivos e metodologia..... | 50 |
| 3.2 O Ensino de História, a História local e o Patrimônio..... | 55 |

| | |
|---|----|
| 3.3 Educação patrimonial, interdisciplinaridade e as possíveis leituras dos objetos culturais | 58 |
| 3.4 Ensino de História e Museus..... | 69 |
| 4 – O PATRIMÔNIO MUNDIAL: BENS DA HUMANIDADE..... | 63 |
| 4.1 A Convenção da UNESCO: De 1972 até o presente..... | 63 |
| 4.2 Os bens do patrimônio mundial natural no Brasil, até 2009..... | 70 |
| 4.3 Os bens do patrimônio cultural no Brasil, até 2009..... | 76 |
| 4.4 Requisitos e limitações para inclusão na lista da UNESCO..... | 84 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 88 |
| REFERÊNCIAS..... | 90 |
| SOBRE A AUTORA..... | 94 |

INTRODUÇÃO

O conceito de Patrimônio é plural e difuso, e foi sendo modificado ao longo do tempo e conforme o contexto histórico. De maneira simplificada, o patrimônio possui muitas classificações: o material, o imaterial, o natural, o ambiental, o genético, o digital e o integral que agrega todas essas tipologias juntas. PELEGRINI e FUNARI (2006) afirmam que a etimologia da palavra patrimônio é proveniente do latim *patrimonium*, ou tudo o que pertencia ao *pater familias*, os bens materiais, a casa, os objetos e inclusive as pessoas de sua casa como escravos, sua mulher, seus filhos. PELEGRINI e FUNARI (2006) destacam ainda que o conceito de patrimônio surgiu na Roma aristocrática, ou seja, nem todos eram possuidores do *patrimonium*.

Segundo Françoise CHOAY (2006), em: **A Alegoria do Patrimônio**, a primeira centelha de preocupação preservacionista surgiu na França revolucionária, diante da depredação de castelos e a destruição da monarquia e da Igreja e de tudo que poderia representá-las. Nesse sentido, é paradoxal pensar que a primeira iniciativa de preservação do patrimônio a nível global, surgiu a partir da ruína e destruição de castelos. Em 1830, Guizot criou o cargo de Inspetor dos Monumentos Históricos. Não obstante, CHOAY (2006) alerta que há uma distinção conceitual entre monumento e monumento histórico. O monumento teria a função de ativar a memória coletiva, seria construído com essa finalidade. Já os monumentos históricos seriam selecionados *a posteriori* pelos olhares convergentes do historiador ou do amante da arte que os seleciona diante da massa de edifícios já existentes. De acordo com Maria Cecília Londres FONSECA, em **Patrimônio em processo** (2017), apesar da vanguarda, somente na década de 1930 do século XX, a França constituiu políticas de preservação de natureza estritamente estatal. Tal herança sedimentou-se como modelo em países europeus, na América Latina, Brasil

e Argentina.

Ainda em âmbito global, merece destaque a ampliação do conceito de patrimônio promovida pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) ao estabelecer na I Convenção do Patrimônio da Humanidade, em 1972, a salvaguarda de bens culturais e naturais de excepcional valor para a humanidade. A partir da década de 1990, com o avanço das pesquisas antropológicas, a UNESCO também implantou o Programa de Tesouros Humanos Vivos para a preservação de mestres do patrimônio imaterial. No que diz respeito ao contexto brasileiro, as políticas de preservação do patrimônio, ao longo de sua trajetória histórica, constituem-se num processo de avanços e recuos, marcados por relações de poder dos agentes públicos. Márcia CHUVA (2012) alerta para a manipulação do mito Mário de Andrade como “pai do patrimônio imaterial brasileiro”. Conforme a autora, de fato o poeta ao influenciar a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional (SPAN) na década de 1930, realizou pesquisas sobre o folclore, sobretudo o nordestino. Não obstante, seu projeto de preservação do patrimônio imaterial não foi adiante, pois o primeiro quadro de funcionários do órgão era composto majoritariamente por arquitetos que privilegiaram o tombamento dos prédios históricos. Somente em 1988 com a Carta Magna e em 2000, a partir do decreto n. 3551, a salvaguarda do patrimônio imaterial foi amparada legalmente.

Este livro tem como objetivos compreender e analisar o papel da História e do Patrimônio Cultural na construção das identidades na contemporaneidade; Demonstrar a importância do conceito de cultura, patrimônio e identidade cultural para a compreensão da sociedade contemporânea; Conceituar e classificar as modalidades dos patrimônios material e imaterial; Observar de que maneira a Educação pode contribuir para a preservação do Patrimônio Mundial; Destacar a importância da Educação Patrimonial como instrumento da preservação do Patrimônio Histórico-Cultural.

PARTE I

**HISTÓRIA E PATRIMÔNIO:
UMA RELAÇÃO NECESSÁRIA**

CAPITULO 1

PATRIMÔNIO CULTURAL: CONCEITOS E TRAJETÓRIAS

1.1 Patrimônio Cultural: Da origem ao Patrimônio global

Quando ouvimos a palavra Patrimônio geralmente a associamos aos bens materiais. Por exemplo, uma herança, o conjunto de bens de uma pessoa, ou mesmo de uma cidade. Essa palavra também remete-nos às coisas antigas. Mas, será que o patrimônio constitui-se apenas nas coisas concretas e antigas? Observemos abaixo a etimologia da palavra **patrimônio** e em seguida a evolução do seu conceito bem como sua classificação em patrimônio cultural material e imaterial.

O termo **patrimônio** vem do latim *patrimonium* que em sentido original, na Roma antiga, referia-se a totalidade do que pertencia ao pai, *pater familias*, pai de família. Portanto, *patrimonium* significava tudo que poderia ser legado em herança.

Quadro 1: FUNARI e PELEGRINI, 2006.

FUNARI e PELEGRINI (2006), em seu livro **Patrimônio Histórico e Cultural**, descrevem a trajetória do conceito de patrimônio até os nossos dias. Como foi dito anteriormente, a palavra patrimônio surgiu na Roma antiga e possuía como características ser patriarcal, individual e privado. Na Idade Média, o patrimônio passou a ser coletivo e simbólico, pois passou a ser associado a Igreja Católica, o exemplo máximo do patrimônio coletivo nesta época era a catedral. Apesar de coletiva a catedral ainda era um bem aristocrático.

Com o advento da Renascença¹, o humanismo influenciou uma mudança de perspectiva com relação ao patrimônio. A partir do humanismo, Deus deixou de ser o centro do Universo e a religião enquanto dogma passou a ser questionada. Assim, o homem passou a interpretar a natureza sem as lentes da religião. Para, proceder nessa quebra de pensamento (paradigma), os intelectuais da época recorreram ao estudo da antiguidade clássica greco-romana. Dessa maneira, passou-se a reeditar obras clássicas em língua original ou traduzidas, principalmente após a invenção da imprensa. Além disso, os humanistas passaram a colecionar e catalogar objetos antigos, Foi nessa época que surgiram os antiquários, que são repositórios de objetos antigos.

Portanto, durante a Renascença muitos artistas passaram a pesquisar **objetos e monumentos** da antiguidade clássica como fonte de inspiração de suas obras. Assim, a partir dessa época a noção de patrimônio foi ampliada para objetos que já não faziam mais parte do contexto da época.

No entanto, foi com o surgimento dos Estados Nacionais europeus que o patrimônio passou a representar a nacionalidade desses países. Para legitimar a sua autonomia, alguns países recorreram na eleição de símbolos e na homogeneização a partir de uma única língua para incutir em suas populações um identidade nacional.

RANGER e HOBBSAWM (2005) afirmam que a maioria das tradições que legitimam a ideia do nacional foram inventadas. O hábito de vestir o Kilt, na Escócia, por exemplo, é algo bastante recente, mas forjado como algo mais remoto, para dar a impressão de legitimidade. Assim, os símbolos imateriais, como a língua e a tradição passaram a fazer parte do patrimônio comum dos países a partir do pertencimento que a coletividade dos países possuía.

Assim, o conceito de patrimônio foi ampliado para a coletividade, como instrumento de memória fortificando o nacionalismo em diversos países europeus a partir da preservação de valores, costumes e tradições.

1 A Renascença foi um movimento artístico-filosófico que ocorreu na Itália entre os séculos XIII e XVI. Seus principais expoentes foram Leonardo Da Vinci e Leon Battista Alberti.

O conceito de Patrimônio cultural da Humanidade tal como conhecemos nos dias correntes foi formulado a partir da **Convenção da Unesco para Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural**, em 1972. Os principais objetivos desta Convenção é **identificar e proteger sítios culturais e naturais em todo o globo terrestre**, pela UNESCO. Não por acaso, a Conferência para a instalação dessa Convenção da Unesco para a proteção do patrimônio em âmbito mundial ocorreu no mesmo ano da Conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Ambiente Humano, também conhecida como a Conferência de Estocolmo, que reuniu ambientalistas de todo o mundo para a discussão da crise ambiental da atualidade.

Em fins da década de 1960, eclodiram principalmente nos países considerados “desenvolvidos” nos dias de hoje, como os europeus e da América do Norte, os Novos Movimentos Sociais². Antes desses movimentos, havia apenas a reivindicação no campo trabalhista a partir de sindicatos. Entre as décadas de **60 e 70 do século XX**, surgiram os movimentos estudantil, hippie, feminista, gay, ambientalista, etc. O que havia em comum em todos estes movimentos era a reivindicação pela melhoria da qualidade de vida.

A partir de então, todas as questões passaram a ser discutidas pela sociedade civil em âmbito público e privado. Para esclarecer melhor o campo de atuação da sociedade civil convém esclarecer o que significa esfera pública e esfera privada. **Esfera Pública** seria o mundo comum que nos reúne na companhia uns dos outros, mas impede que nos choquemos. Já a **Esfera Privada** refere-se ao âmbito privado, à propriedade privada e ao particular.

Assim, podemos observar que no mundo contemporâneo, as preocupações vão além das questões econômicas ou trabalhistas. O acesso à cultura, à educação, a proteção ao meio ambiente, bem como a luta pela igualdade entre os sexos são questões que se legitimam cada dia mais. Nesse sentido, o próprio conceito de patrimônio foi ampliado, como foi dito anteriormente na Convenção da UNESCO

2 Sobre os quadros teóricos e os tipos de Novos Movimentos Sociais, consulte: GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos Movimentos Sociais: Paradigmas clássicos e contemporâneos*. 3ªed. São Paulo: Edições Loyola, 2002. pp-121-123. Dentre os principais Novos Movimentos Sociais destacam-se os movimentos: estudantil, feminista, negro, hippie, ambientalista, dentre outros.

de 1972. Este alargamento consiste evidenciar que são comuns e são de direito pertencentes a toda humanidade todos os bens culturais ou naturais que podem e devem ser preservados.

Como podemos observar, o conceito de patrimônio cultural está bastante ampliado, sendo defendido por alguns autores como patrimônio global ou total. Isto poderia gerar dúvidas, como saber o que é patrimônio natural, ou mesmo patrimônio cultural material e imaterial? Na verdade, todos esses bens se confundem e são produzidos a partir da **lente da cultura**.

Para maiores esclarecimentos acerca do conceito de patrimônio, o assessor internacional da UNESCO, Huges de Varine-Boham, afirma que o patrimônio cultural possui como base três categorias de elementos (LEMOS, 2006):

- 1ª) Elementos pertencentes à natureza, meio ambiente;
- 2ª) Conhecimento, as técnicas, ao saber e o saber fazer;
- 3ª) Objetos, artefatos e construções obtidas a partir do meio ambiente e do saber fazer;

A **primeira categoria** refere-se aos recursos naturais como um todo: os mares, os rios, os peixes, as espinhas dos peixes, as águas, as pedras, o calor e as areias das praias, as plantações. Ou seja, tudo o que nos cerca, que nos envolve, ou seja, nosso meio ambiente. Já a **segunda categoria** diz respeito aos elementos não tangíveis do patrimônio cultural, quer dizer o patrimônio cultural imaterial, este é abstrato, impalpável, não podemos tocá-lo, pois o mesmo está no plano das ideias. Como exemplo, temos desde uma receita de nossa avó até cálculos avançadíssimos e bastante abstratos da física quântica. Veja que nesta categoria até mesmo o valor emocional que foi nos deixado por um ente querido pode ser patrimônio, pois nos traz a ideia de pertencimento.

Por fim, a **terceira categoria** é a fusão entre as categorias anteriores, culminando no patrimônio material. Assim, os artefatos seriam a materialidade do patrimônio cultural. Esses artefatos poderiam variar desde um simples arco e flecha a um prédio de com 828 metros de altura em Dubai, nos Emirados Árabes. O artefato pode variar de tamanho e de duração. Tanto pode ser tanto uma casa como a cidade que a cerca ou durar muito ou pouco tempo, como a comida

(pouco) ou a vasilha que a condiciona (muito).

A UNESCO diferencia dois tipos de patrimônio, em sua convenção sobre o Patrimônio Mundial da Humanidade (1972):

- ▶ “**Patrimônio Cultural** significa monumentos, grupos de edifícios e sítios que têm valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico.”
- ▶ “**Patrimônio Natural** significa formações físicas, biológicas e geológicas excepcionais, habitats de espécies animais e vegetais ameaçadas e zonas que tenham valor científico de conservação ou estético.”

A museóloga Maria Célia dos Santos (2008) sugere o termo **Patrimônio Global**, que seria constituído de alguns elementos: O homem, o meio ambiente, o saber e o artefato, bem como o real na sua totalidade cultural, natural, material e imaterial, acrescidos do tempo e do espaço. Todos esses elementos estão vinculados uns aos outros compondo um patrimônio que engloba os outros já explicitados anteriormente, os patrimônios cultural, material e imaterial, como também o patrimônio natural.

Desenvolvimento e cultura no século XXI

Diante desse alargamento do conceito de patrimônio agora entendido como patrimônio global, seria interessante estudarmos um pouco mais a interseção entre dois conceitos atuais que atuam na construção do patrimônio global: o desenvolvimento e a cultura.

O termo desenvolvimento nos reporta ao desenvolvimento econômico. Apesar disso, o desenvolvimento na contemporaneidade é empregado com um adjetivo o sustentável. Assim, a todo o momento ouvimos falar em desenvolvimento sustentável. Mas, o surgimento deste termo remonta à Conferência da ONU de Estocolmo de 1972, porém sua disseminação ocorreu na ECO-92 que ocorreu no Rio de Janeiro. Mas, antes disso, em 1987, a ONU reuniu diversos cientistas que produziram o **Relatório de Brundtland**, que teve suas ideias sintetizadas no documento chamado **Nosso Futuro Comum**. Este documento define o desenvolvimento sustentável como: “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a

capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades”.

No que diz respeito ao conceito de desenvolvimento sustentável, apesar do mesmo ser largamente difundido, há uma infinidade de conceitos circulando no meio acadêmico. Mas, de forma bastante resumida, podemos afirmar que o desenvolvimento sustentável está assentado no tripé: economia, sociedade e meio ambiente. O desenvolvimento econômico de uma região é inconcebível, se a população não possui condições dignas de sobrevivência e os recursos naturais estão sendo dilapidados. Assim, o desenvolvimento para ser sustentável necessita ser socialmente justo e ambientalmente correto.

Nesse sentido, a cultura tem um papel fundamental para que as comunidades possam reconhecer qual tipo de desenvolvimento elas optam por viver, reconhecendo seu território, seu patrimônio cultural, seus recursos naturais. No que diz respeito as populações tradicionais, observamos que o fortalecimento da autonomia e da identidade cultural possui um papel fundamental no desenvolvimento sustentável da comunidade.

Uma proposta bastante atual e que foi exposta pela coordenadora de cultura da UNESCO no Brasil, Jurema Machado, em palestra do XXXV Encontro Cultural de Laranjeiras (2010), é um quadro correlacionando o desenvolvimento e a cultura de acordo com o contexto histórico de cada época.

| Desenvolvimento (Abstração/valor imaterial) | Cultura (realidade/valor material) |
|---|--|
| Feudalismo | Início da supremacia européia - assimilação |
| Mercantilismo Colonialismo | Renascimento Iluminismo |
| Revolução Industrial (Progresso material/eficiência) | Protestantismo Cultura Fruição |
| Desenvolvimento = Desenvolvimento econômico – solução para todos os problemas | Hegemonia de valores ocidentais |
| Guerra Fria Modernização | Globalização |

| | |
|--|---|
| Avanço tecnológico Domínio do meio ambiente Problemas ambientais | Globalização |
| Descolonização Índia/África/Caribe | Os fatores culturais impedem a implantação do desenvolvimento econômico como modelo |

Tabela 1: Adaptação de Conferência de Jurema Machado (2010). Fonte: Conferência Patrimônio Cultural: pilar do desenvolvimento, proferida por Jurema Machado – coordenadora de Cultura da UNESCO no Simpósio do XXXV Encontro Cultural de Laranjeiras, em 07 de janeiro de 2010, Laranjeiras-SE/Brasil.

Para esclarecer melhor o papel da cultura na sociedade, segue abaixo alguns trechos da Declaração do México – Conferência Mundial sobre Políticas Culturais (1985):

- “A identidade cultural é uma riqueza que dinamiza as possibilidades de realização da espécie humana, ao mobilizar cada povo e cada grupo a nutrir-se de seu passado e a colher as contribuições externas compatíveis com a sua especificidade e continuar, assim o processo de sua criação.” (CARTAS PATRIMONIAIS, 1985, p.272)

- “A cultura constitui uma dimensão fundamental do processo de desenvolvimento e contribui para fortalecer a independência, a soberania e a identidade das nações. O crescimento tem sido concebido freqüentemente em termos quantitativos, sem levar em conta a sua necessária dimensão qualitativa, ou seja, a satisfação das aspirações espirituais e culturais do homem. O desenvolvimento autêntico persegue o bem-estar e a satisfação constantes de cada um e de todos.” (CARTAS PATRIMONIAIS, 1985, p. 273).

- “Qualquer povo tem o direito e o dever de defender e preservar o patrimônio cultural, já que as sociedades se reconhecem a si mesmas a partir dos valores em que encontram fontes de inspiração criadora.” (CARTAS PATRIMONIAIS, 1985, p.275).

Observe que a cultura e o desenvolvimento são elementos fundamentais para o crescimento das populações. Do mesmo modo, esses dois conceitos podem interferir na preservação ou não dos bens patrimoniais, pois são dinâmicos, estão em constante mudança.

A identidade cultural

De que maneira a cultura pode influenciar o nosso cotidiano? Desde pequenos somos acostumados a ver o mundo a partir da ótica dos nossos pais, do nosso direcionamento religioso. Quando crescemos, passamos a questionar e discutir o mundo a partir da visão dos nossos amigos, colegas de faculdade e da nossa própria visão. Pois é, estas maneiras de ver o mundo é chamada de **identidade cultural**.

Em seu livro **A identidade cultural na pós-modernidade**, Stuart Hall (2006) discute o papel das identidades culturais no mundo contemporâneo. Para Hall (2006), a **identidade cultural** é uma celebração móvel, ou seja, não é fixa. Além disso, é formada e transformada continuamente a partir da relação que mantemos com os sistemas culturais que nos rodeiam. Assim, a identidade cultural é definida historicamente e não biologicamente. O sujeito pode assumir diversas identidades em diferentes momentos, a partir dos contextos de representação cultural em que está inserido. Em nós habita uma multiplicidade inconstante de identidades.

No mundo contemporâneo, o sujeito encontra-se descentrado, ou seja, sem um centro condutor de seu comportamento que possa lhe dar segurança. Isto ocorre porque estamos imersos num ambiente cultural em constante mudança, a internet, a velocidade das informações nos meios de comunicação, os avanços tecnológicos estão revolucionando os nossos modos de vida e de nos relacionar com as outras pessoas e com o meio ambiente. Assim, uma única pessoa pode ter várias identidades culturais ao mesmo tempo.

Tomemos como exemplo uma professora, negra e mãe. Esta pessoa poderá se identificar com várias identidades culturais. Supostamente, a primeira identidade pertenceria à docência, a segunda às causas relacionadas à identificação étnica, a terceira às causas feministas e a quarta à educação dos filhos. Essa mulher pode optar por participar de cada um desses segmentos, ou vários ao mesmo tempo ou apenas se identificar com os mesmos. Observemos que a identidade cultural pode ser despertada em diferentes ocasiões e nos exige uma postura diante do mundo, como um exercício de cidadania.

1.2 O patrimônio material

Quando se fala em patrimônio material a imagem que vem à nossa mente é a das ruínas de uma igreja. Não é à toa que os especialistas tratam este conceito nomeando-o patrimônio de “**pedra e cal**”. Em verdade, o patrimônio material refere-se ao bem cultural concreto, que pode ser visto e tocado. Esta noção, de patrimônio referindo-se à pedra e à cal ocorre porque no Brasil, os primeiros bens culturais a serem restaurados foram as Igrejas barrocas de Minas Gerais por iniciativa dos modernistas, entre as décadas de 1920 e 1930.

Como já vimos no tópico 1.1, o patrimônio material não é apenas uma igreja, pode ser uma floresta, uma árvore centenária, ou mesmo a oca de um indígena. O Patrimônio Mundial está classificado em Patrimônio Natural e Patrimônio Cultural que foi explicado anteriormente.

O **Artigo 216** da Constituição Federal Brasileira define o que constitui o Patrimônio Cultural brasileiro, dividindo-o em bens materiais e imateriais. Observe a redação abaixo:

Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nas quais se incluem:

I – As formas de expressão;

II – Os modos de criar, fazer e viver;

III – As criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV – As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V – Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;

A partir da redação do artigo 216 da Carta Magna, observa-se que o patrimônio cultural pode ser observado por diversos ângulos, variam de formas de expressão, obras, objetos, documentos, até conjuntos urbanos ou mesmo paisagísticos. Em linhas gerais, todos os bens culturais descritos na Constituição Federal podem ser agrupados em dois tipos de patrimônio cultural, o material e o imaterial.

O patrimônio material refere-se a todo **bem cultural**, que pode ser tocado, é palpável, é concreto e portanto material. Esses bens culturais também são conhecidos como artefatos, aqueles que estudamos

anteriormente. Esses podem variar de objetos, como a penteadeira da tia avó até mesmo uma cidade inteira. Então, poderíamos questionar – tudo que há de concreto no mundo e que é feito por seres humanos seria um patrimônio material? A resposta é não. Não é bem assim, apesar se sabermos que tudo que é produzido pelo homem é um objeto cultural, há uma grande diferença para ele tornar-se patrimônio cultural material. Para tanto, é necessário o **tombamento do bem cultural** para que ele possa se transformar num **bem do patrimônio material**.

A **seletividade** é um princípio do direito que impede que toda a realização humana seja alvo da tutela protetiva do Estado. Para tanto, os bens culturais materiais, geralmente, são os produtos mais representativos da cultura brasileira o que não implicaria no abandono ou esquecimento dos demais bens.

O jurista Carlos Frederico Marés de Souza Filho (1991) destaca que a proteção de um bem cultural brasileiro começa a partir da sua individualização. A partir desse procedimento o bem alcançaria o status de cultural. Essa individualização do objeto cultural se daria a partir de procedimentos administrativos, legais ou jurídicos. Os procedimentos administrativos são o inventário, o tombamento ou registro. Já os procedimentos de ordem legal são constituídos por leis de zoneamento, tombamento legislativo. E por fim, os procedimentos de ordem judicial são, por exemplo a ação civil pública declaratória de valor cultural.

Os bens culturais materiais podem ser protegidos a partir de alguns instrumentos tais como: inventário, desapropriação, tombamento, sentença judicial, lei de zoneamento, etc. Esses instrumentos visam à identificação dos bens, individualização, bem como os procedimentos legais para que o bem possa se tornar um exemplo do patrimônio cultural. Por exemplo, uma casa do século XIX, pode ser inventariada, tombada e depois desapropriada. Esses procedimentos garantiriam a cessão da casa para todos, transformando-a num bem difuso, comum a todos.

O **tombamento** é um procedimento de ordem administrativa e provém da palavra *tombar* que é uma herança do vocabulário português *tombar* que significa demarcar. O *tombo*, portanto, se refere ao

registro dos bens. O tombamento pode ser solicitado por qualquer cidadão a partir da observação da legislação pertinente ao bem que se quer tomba, ou seja, registrar como bem cultural. O cidadão pode incitar o tombamento, mas a efetivação desse instituto jurídico fica a cargo do poder administrativo nas suas instâncias municipal, estadual ou federal. No caso de bens propostos como Patrimônio da Humanidade, a chancela é de responsabilidade da UNESCO.

Existem **oito tipos de tombamento** onde os três primeiros tombamentos estão esclarecidos pelo decreto nº25 de novembro de 1937.

O primeiro seria o **tombamento de ofício**, que é realizado em bens pertencentes a União, aos Estados e Municípios. O segundo tipo seria o **tombamento voluntário** que corresponde a propriedades particulares em que são solicitados/aceitos pelos proprietários. Já o **tombamento compulsório** difere do voluntário, pois nesse último não a concordância do proprietário.

O **tombamento provisório** é aquele em que o proprietário é notificado para tomar ciência do processo de tombamento e se manifestar a respeito. Este tipo de tombamento impede a destruição ou deterioração de um bem, se isto ocorrer a pessoa estará sujeita às sanções do art. 62 da Lei 9.605/98.

Já o **tombamento definitivo** ocorre quando o processo é finalizado e o bem tombado é inscrito no livro do tombo. O **tombamento geral**, por sua vez, refere-se ao tombamento de bens que estão dispostos em conjunto: tais como o acervo de um museu, de uma biblioteca ou um conjunto urbano, como uma cidade.

Por fim, o **tombamento individual** que se dá, como o nome já diz, em bens individuais, um livro, uma cadeira, um castiçal, por exemplo. E, o **tombamento indireto** que é, na verdade, a desapropriação de bem de valor cultural que ocorre de acordo com o interesse do Poder Público com base no Decreto-Lei 3.365/41.

Uma informação importante é que o tombamento pode ser a nível municipal, estadual, federal e até mesmo mundial. O que irá definir qual esfera pública irá proteger um bem é o seu grau de representatividade. A competência para tomba um bem está descrita na Constituição Federal nos arts. 23, III e IV, 30, IX e 216 parágrafo 1º. De acordo com estes artigos, a competência é tríplice, pois compete

ao Poder Público o tombamento de bens. Apesar disso, não é raro o **tombamento cumulativo** em que município, Estado e Governo Federal a partir do IPHAN protegem um bem.

Há, ainda, outros instrumentos que são utilizados para proteger os bens culturais materiais. O **inventário de bens culturais** consiste no levantamento dos bens que potencialmente podem se tornar bens culturais. Esse inventário geralmente é realizado a partir do envolvimento da comunidade na identificação desses bens. Como pressupostos do inventário, há algumas etapas como a seleção, identificação e caracterização dos elementos do patrimônio cultural com a devida supervisão do IPHAN.

Outros procedimentos são utilizados para a preservação dos bens culturais materiais. A **restauração** consiste na renovação de algo que sofreu o desgaste com o tempo. Para que a restauração seja implementada é necessário um conhecimento prévio da substância do bem, ou seja, do aspecto do bem em seu sentido original. Num prédio antigo, por exemplo, qual a pintura original da fachada? Esta descoberta se daria a partir da pesquisa histórica. Para que a restauração tenha sucesso, é necessária a atuação de profissionais de várias áreas agindo de forma interdisciplinar. Trabalham com restauração: historiadores, engenheiros, arquitetos, arqueólogos e restauradores.

A **reconstrução** ocorre quando há um grande risco do bem cultural material desaparecer. Uma ruína, por exemplo, que ameaça cair. Isso ocorre devido à intempéries do tempo (chuva, sol, neve, umidade), desgaste ou alterações profundas. Reconstruir consiste em colocar elementos que completam aquilo que já foi deteriorado, respeitando as características originais.

Atualmente no Brasil, O IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) a partir do **Programa Monumenta** realiza a restauração e recuperação de bens tombados. O Monumenta é um programa estratégico do Ministério da Cultura (MinC) e atua a partir de empréstimos do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento). Entre 1995 e 2000 foram realizadas pesquisas e definiram-se as áreas prioritárias para a intervenção do programa: Salvador, Recife, Olinda, São Paulo, Rio de Janeiro e Ouro Preto.

As atividades do Programa Monumenta iniciaram-se mesmo a

partir de 2000. Dentre os objetivos do programa destacam-se:

- Preservar áreas prioritárias do patrimônio histórico e artístico urbano;
- Estimular ações que aumentam a consciência da população sobre a importância de se preservar o acervo existente;
- Promover critérios de conservação e o estímulo a projetos que viabilizem as utilizações econômicas, culturais e sociais das áreas em recuperação;
- Estimular a autonomia dos sítios históricos para que os mesmos não fiquem dependendo de novas divisas governamentais para a sua conservação (IPHAN, 2009).

Observemos que os objetivos do Monumenta estão de acordo com a noção de patrimônio ampliada, voltada para o fortalecimento da identidade cultural, a partir de uma gestão compartilhada entre o poder público e a comunidade a ser beneficiada. Assim, entre as ações que aumentam a **consciência da população sobre a importância de se preservar o acervo existente** destaca-se a educação patrimonial implementada em várias cidades beneficiadas, promovida pelo IPHAN.

Com relação aos outros dois objetivos, veja que há um estímulo a projetos que viabilizem as utilizações econômicas, culturais e sociais das áreas em recuperação, bem como a autonomia financeira dos sítios históricos. Um exemplo prático do emprego desses objetivos foi a transformação de prédios históricos restaurados em *campus* de Universidades Federais como são os casos de edifícios em Cachoeira-BA (UFRB) e Laranjeiras-SE (UFS).

O programa Monumenta atua a partir de convênios firmados entre os âmbitos federal, estadual e municipal (prefeituras). Assim, são estabelecidas as contribuições financeiras de cada uma das esferas responsáveis pela restauração do bem tombado.

No momento, 26 cidades são beneficiadas pelo Programa Monumenta, todas elas foram escolhidas por sua representatividade histórica e pela urgência das obras, por causa do avançado estágio de deterioração dos bens tombados. As cidades atendidas são: Alcântara(MA), Belém (PA), Cachoeira (BA), Congonhas (MG),

Corumbá (MS), Diamantina (MG), Goiás (GO), Icó (CE), Laranjeiras (SE), Lençóis (BA), Manaus (AM), Mariana (MG), Natividade (TO), Oeiras (PI), Olinda (PE), Ouro Preto (MG), Pelotas (RS), Penedo (AL), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Cristovão (SE), São Francisco do Sul (SC), São Paulo (SP), Serro (MG).

Estas cidades possuem vários bens materiais a serem restaurados: igrejas, conventos, casas da câmara e cadeia, palacetes, praças, ruas, fortificações e edifícios públicos e privados a serem tombados a nível federal.

Mas, mesmo antes da atuação do Programa Monumenta, o governo brasileiro já realizava ações para proteger o seu patrimônio histórico. A primeira ação remonta ainda ao século XVIII, em 1742, quando o Conde D. André de Castro Melo ao Conde de Galveas destacando a complexidade que envolve a proteção de monumentos históricos.

1.3 O patrimônio imaterial

O patrimônio cultural é constituído de bens culturais notáveis, excepcionais que compõem a história e a identidade. **Mas, estes bens são apenas objetos concretos?** A resposta é não. Mas, nem sempre foi assim, para alcançar o patamar de patrimônio cultural, o imaterial, muito intelectuais lutaram para que festas, celebrações, manifestações folclóricas, canções fossem para sempre resguardados do esquecimento.

Antes, o patrimônio cultural era apenas *a pedra e o cal*, esta expressão é largamente usada na bibliografia especializada nos bens imateriais para se referir às Igrejas Barrocas, que foram os primeiros bens materiais a serem tombados.

A legislação brasileira de proteção ao patrimônio cultural data da década de 1930. O principal foco de proteção na época foi o patrimônio material representado pela arquitetura de elite, ou seja, pela arquitetura das igrejas e prédios públicos. No ano de 1936, Mário de Andrade, literato e um dos intelectuais responsáveis pela Semana de Arte Moderna de 1922 no Brasil, propôs um projeto de lei que incluísse como patrimônio cultural, os falares, os cantos, as magias, as lendas, a

culinária e a medicina indígena. Somente com a Constituição Federal de 1988 e mais recentemente com o Decreto 3.551, de 4 de agosto de 2000. Os bens culturais imateriais ganharam relevo na discussão acerca do patrimônio. Essa legislação será esclarecida a seguir.

O patrimônio cultural imaterial corresponde ao conjunto de bens que não podem ser tocados, são inapreensíveis, e também são conhecidos como intangíveis. Uma canção folclórica, por exemplo, não podemos tocá-la, mas ela está cheia de sentidos culturais e identitários, remetem ao passado e ao presente ao mesmo tempo, e o tombamento desse objeto poderia preservá-lo para as gerações futuras. Dessa forma, os bens culturais intangíveis remetem à identidade, à maneira e à ação dos grupos sociais.

De acordo com o artigo 216 da Constituição Federal de 1988, em seus incisos I e II referem-se às formas de expressão e aos modos de criar, fazer e viver, respectivamente. Anos mais tarde, em 2000, o Decreto nº 3.551 “institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial e dá outras providências”. Esse decreto determina que o *Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial* seja composto de quatro livros:

- I – Livro de registro de saberes;
- II – Livro de registro das celebrações;
- III – Livro de registro das formas de expressão;
- IV – Livro de registro dos lugares.

Cada livro de registro do *Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial* reúne grupos maiores de manifestações que podem ser enquadradas como patrimônio cultural imaterial.

Vejamos alguns exemplos dessa classificação:

Os Saberes – conhecimentos e modos de fazer arraigados na rotina das comunidades;

As Celebrações – festejos e rituais que marcam a vivência coletiva da religiosidade, do trabalho, do entretenimento e de outras práticas da vida social;

As Formas de expressão – manifestações musicais, cênicas, literárias, plásticas e lúdicas;

Os Lugares – feiras, mercados, bibliotecas, cinemas, praças,

santuários e demais espaços onde se concentram e se reproduzem práticas culturais coletivas.

Vejamos a definição do patrimônio cultural imaterial ou intangível de acordo com a UNESCO (1993):

O patrimônio cultural imaterial

O conjunto das manifestações culturais, tradicionais e populares, ou seja, as criações coletivas, emanadas de uma comunidade, fundadas sobre a tradição. Elas são transmitidas oral e gestualmente, e modificadas a partir do tempo por um processo de recriação coletiva. Integram esta modalidade de patrimônio as línguas, as tradições orais, os costumes, a música, a dança, os ritos, os festivais, a medicina tradicional, as artes da mesa e o “saber-fazer” dos artesanatos e das arquiteturas tradicionais

Quadro 2: O patrimônio cultural imaterial, UNESCO, 1993.

Nos dias atuais, o conceito de patrimônio imaterial tornou-se de difícil definição. A primeira reflexão que se faz é a seguinte: ao registrar um som de tambor num mp3, ou transcrever uma cantiga de roda, o bem cultural imaterial, se tornaria material. Até onde poderia ir a fronteira entre o material e o imaterial? Uma outra questão que se coloca é o fato da palavra “congelar” o imaterial. Por exemplo, uma receita de um quitute, como a acarajé que é um patrimônio imaterial da Bahia, ao transcrever a receita, a mesma não poderia ser modificada posteriormente. E se as baianas de acarajé de Salvador descobrissem como executar a receita de forma mais “light”? O que se chama à atenção nessa discussão é para a dinâmica cultural que envolve cada bem cultural imaterial tombado.

Vivemos numa época em que a maioria das coisas estão disponíveis na internet, isto é fato incontestável. Daí, da rede mundial de computadores surge uma nova modalidade de patrimônio imaterial, o **patrimônio digital**. Patrimônio digital? Isso mesmo. Ele emerge na medida em que estão disponíveis nos sites referentes à preservação da cultura as transcrições e até mesmo fotografias de objetos e monumentos tombados, documentos digitalizados, imagens antigas digitalizadas. Além dos bens culturais materiais e imateriais digitalizados, surge uma nova dimensão a do próprio material produzido virtualmente que mais tarde poderá ser tombado.

Agora detalharemos um pouco mais os dois dos quatro livros de

Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. De forma didática, trataremos os **Saberes** e as **Celebrações**, Serão feitos comentários e logo após, serão colocados exemplos e limitações para a preservação de cada bem. Apesar disso, esta separação é apenas didática, visto que todas estas expressões do patrimônio imaterial estão entrelaçadas umas às outras. Retomaremos este ponto no final desta seção.

Os saberes

Observando-se a ampliação do conceito do patrimônio cultural imaterial, a UNESCO decidiu dedicar suas ações de preservação a curto e a médio prazos sobre a dança, as línguas, as músicas, as tradições orais e o “**saber fazer**” do artesanato. Esse último exemplo de bem cultural imaterial foi detalhado na recomendação da UNESCO (1993):

É preferível assegurar que os detentores do patrimônio imaterial continuem a adquirir conhecimento e “saber-fazer” e os transmitam às gerações seguintes. Levando em conta estes objetivos, é preciso inicialmente identificar estes detentores de “saber-fazer” e os reconhecer oficialmente.

Nesse sentido surge uma discussão bastante recente que se refere à preservação dos **Tesouros humanos vivos**. Estes são pessoas consideradas preciosas para a transmissão da cultura, do saber-fazer (*savoir-faire*) para as próximas gerações. Este programa da UNESCO tem como base a experiência do governo japonês na década de 1950. Nesse país, além das pessoas, os grupos também são reconhecidos como patrimônio imaterial, compreendendo um total de 52 indivíduos e 23 grupos.

Em outros países como Tailândia, Coréia, Filipinas, França, Romênia e mesmo no Brasil o programa da UNESCO Tesouros Humanos Vivos é colocado em prática, cada um com suas peculiaridades. Em 1995, a República da Coréia estava com 95 expressões do patrimônio cultural imaterial, sendo composta por 50 organizações e 167 pessoas. Nas Filipinas, desde a década de 1970 alguns detentores do saber-fazer já eram premiados com honrarias e privilégios. Na década de 1990, três pessoas de comunidades culturais autóctones receberam a titulação Tesouros Humanos Vivos. Na década de 1990, houve premiação na Tailândia (oito pessoas), França (vinte mestres da arte).

No Brasil, o Projeto Tesouros humanos vivos não tem obtido muito sucesso. De acordo com Jurema Machado, a Coordenadora de Cultura da UNESCO no Brasil, em entrevista a aplicação deste projeto encontra algumas dificuldades. O primeiro dele refere-se ao fato de no Brasil não haver um consenso de quem sejam os grandes mestres da cultura material, dificuldade piorada ainda mais quando se trata do difícil acesso a esses mestres.

Outra questão que se impõe como dificuldade, também, é a inexistência de um programa que possa acompanhar a disseminação do conhecimento desses mestres. Segundo Jurema Machado, não há função social alguma oferecer prêmios aos mestres se os mesmos não repassarem o conhecimento para outras pessoas.

Apesar disto, Estados brasileiros possuem projetos que tentam resguardar a cultura imaterial a partir dos seus mestres. No Ceará, em 2003 foi sancionado um projeto de lei para proteger os **Mestres da Cultura Tradicional Popular no Estado do Ceará**. Após receberem o auxílio financeiro do Estado os mestres continuaram com as suas atividades normais. Coube, no entanto, ao Estado estimular jovens das comunidades para aprenderem com os mestres.

Já no Espírito Santo, 10 mestres foram contemplados pelo prêmio “Mestre Armojo do Folclore Capixaba” com valor monetário, mas sem ações para a perpetuação do seu conhecimento em suas comunidades. Além disso, alguns estudiosos da UFPA pesquisaram sobre os mestres da cultura de Icoaraci, a partir das manifestações culturais e da memória dos mesmos.

Desde 2005 vem sendo realizado o Encontro Mestres do Mundo, que tem como objetivo disseminar conhecimentos a partir do intercâmbio entre os mestres do Brasil e da América Latina. Estes Encontros vêm sendo promovidos com o apoio do Ministério da Cultura e das Secretarias de Estado. Os Encontros são realizados, geralmente, no interior dos Estados, local onde se encontram a maioria dos mestres da cultura popular brasileira.

Celebrações

As celebrações são a expressão da memória coletiva de um

determinado local. A partir de gerações, as músicas, os passos de uma dança, a indumentária são componentes de rituais que a partir da dinâmica cultural são reinterpretados, modificados e alguns elementos são conservados. As celebrações contam também alguma história que faz parte do lugar, a partir da religião ou de elementos profanos, ou da mistura dos dois.

Moura (2007) – Turismo e Patrimônio Cultural, classifica os tipos de festas populares brasileiras de acordo com seus elementos estruturais:

Religiosos – realizados por sacerdotes ou pessoas autorizadas pela Igreja. Exs.: reza, missa, benção, novena e procissão;

Profanos – Possuem o caráter de entretenimento. Têm o intuito de fazer com que os participantes se prolonguem mais na festa. Exs.: danças, leilões, comidas, folguedos como pau-de-sebo, cavallhada, bumba-meu-boi;

Profano-religiosos – realizados por leigos com o aval do sacerdote, a partir de homenagem a figuras sacras. Exs.: Congados, Folia de reis, Império do Divino, Pastorinhas, Império do Divino e Reinado do Rosário.

Destacamos que os quatro grandes temas sobre o patrimônio imaterial estão entrelaçados. Vamos a um exemplo prático: o reisa-do. Veja que há elementos dos quatro temas: os **saberes** a partir dos mestres que passam o conhecimento há gerações; as **celebrações**, pois é uma dança festiva; as **formas de expressão** a partir das músicas e passos ensaiados previamente; **lugares**, no caso as ruas da cidade.

Preservação do patrimônio cultural

A etimologia da palavra preservar vem do latim *preservare* e significa observar previamente. Ou seja, para preservar é necessário conhecer e conhecer demanda algumas ações como inventariar, listar detalhes e componentes, pesquisar minuciosamente o objeto a ser preservado. Nessa seção, destacamos que a preservação dos bens culturais é muito importante, mas demanda alguns instrumentos como projetos e legislações pertinentes para proteger cada tipo de patrimônio cultural, quer seja material ou imaterial.

Capítulo 2

PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

2.1 IPHAN: fomentador da proteção do patrimônio cultural brasileiro

O IPHAN é o órgão máximo da proteção do Patrimônio Cultural em nível federal no Brasil. Acima do IPHAN, na hierarquia somente a UNESCO que atua em âmbito mundial salvaguardando os bens do Patrimônio Mundial. A seguir, um histórico da instituição que acaba se confundindo com a própria trajetória da cultura no país. Depois serão demonstrados os objetivos e as principais linhas de atuação.

Histórico

No dia 13 de janeiro de 1937 foi criado pela lei nº 378 o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), na época, durante o governo de Getúlio Vargas. Antes disto, já havia um movimento de intelectuais preocupados com a salvaguarda dos bens culturais brasileiros.

A historiadora Letícia Julião (2005) traça o histórico do IPHAN, desde as discussões para a sua criação ainda na década de 1920 até o presente. A criação do SPHAN na década de 1930 foi o reflexo das discussões para a construção de uma identidade e cultura nacionais, elaboradas na década anterior pelos intelectuais do movimento modernista. Antes desse movimento, o atraso brasileiro tinha como meta de superação a inspiração em tendências européias.

A partir da Semana de Arte Moderna de 1922, artistas e

intelectuais propuseram um rompimento com a dependência cultural a partir da descoberta das singularidades nacionais. Assim, o passado seria valorizado a partir das tradições nacionais num esforço de reconciliar o novo com o antigo. Em 1924, os modernistas realizaram viagens ao interior do Brasil e constataram a necessidade de preservação dos bens culturais, sobretudo das cidades mineiras que agregam a estética barroca e o passado colonial.

Conforme Julião (2006), ainda nos anos vinte, algumas iniciativas de política de preservação foram tomadas pelo governo federal. Essas iniciativas foram os antecedentes da criação do SPHAN, destacam-se as criações da Inspetoria dos Monumentos em 1923 e do Serviço de Proteção dos Monumentos Históricos e Obras de Arte em 1934.

O contexto histórico em que o SPHAN foi criado tem como base a política autoritária e nacionalista do Estado Novo. Houve então um embate ideológico entre os intelectuais brasileiros no que diz respeito à concepção de patrimônio. Eram duas as visões sobre o patrimônio na época, uma passadista e romântica e a outra modernista. A visão passadista e romântica enxergava o patrimônio como uma tradição a ser venerada e copiada pelo presente. Já a visão modernista propunha a preservação do patrimônio a partir de uma releitura associando-a à construção da nacionalidade.

Houve uma divergência, também, entre os criadores do SPHAN. Mário de Andrade elaborou um anteprojeto a pedido do Ministro da Educação e Saúde Pública, Gustavo Capanema. Dentre os intelectuais que participaram da criação do órgão destacam-se: Rodrigo Melo Franco de Andrade contou com a colaboração de outros brasileiros ilustres como Oswald de Andrade, Manuel Bandeira, Afonso Arinos, Lúcio Costa e Carlos Drummond de Andrade.

A proposta de Mário de Andrade tinha como objetivo incorporar as mais diversificadas manifestações da cultura brasileira. Ele é considerado um precursor da valorização da cultura imaterial no Brasil. Assim, o literato propôs a criação de quatro grandes museus: arqueológico e etnográfico, histórico, das belas artes e das artes aplicadas e tecnologia industrial. No entanto, a proposta que foi colocada em prática quando da oficialização do órgão era bem diferente da

proposta por Andrade, pois estava respaldada numa visão de patrimônio restritivo que reproduzia o universo simbólico das elites e a ideia hierárquica da cultura.

A cultura popular foi contemplada somente em 1968, com a criação do Museu do Folclore. A criação deste museu representou o reflexo do movimento folclorista das décadas de 1940 e 1950. Em 1979, sob a direção de Aloísio Magalhães o SPHAN passou a ser chamado de IPHAN, alargando mais sua proposta quanto ao discurso do patrimônio brasileiro. Assim, essa nova proposta teve como objetivos democratizar o acesso ao patrimônio cultural, bem como reconhecer a diversidade cultural do país e os produtos do fazer popular.

Ações e objetivos do IPHAN

Atualmente o IPHAN está vinculado ao Ministério da Cultura, e é composto por 27 Superintendências e 25 Escritórios Técnicos. O funcionamento deste Instituto está de acordo com o artigo 216 da Constituição da República Federativa do Brasil, que já foi mencionado anteriormente. A Carta Magna também institui que cabe ao poder público, com o apoio da comunidade, a proteção, preservação e gestão do patrimônio artístico e histórico do país. A Administração Central funciona na Capital Federal, Brasília-DF e no Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro-RJ. Além disto, o IPHAN administra quatro Centros Culturais.

Na cidade do Rio de Janeiro está situado o Arquivo Central do IPHAN. Este é o setor responsável pela **abertura, guarda e acesso** aos **processos de tombamento**, de entrada e de saída de obras de artes do país. Além disso, cabe ao Arquivo Central, a emissão de certidão para efeito de prova e inscrição dos bens nos Livros do Tombo e nos Livros de Registro do Patrimônio Imaterial. No Brasil, 41 museus fazem parte da estrutura administrativa do IPHAN e cerca de 250 mil bens em museus são protegidos pela Instituição.

O IPHAN possui uma base de dados disponíveis na internet composta de seis sistemas. O primeiro deles é a **Consulta dos Bens Culturais Procurados**, e tem sido utilizado como instrumento de apoio, num esforço conjunto entre Iphan, ICOM e Interpol,

na luta contra o tráfico ilícito de bens culturais. Os outros cinco, desenvolvidos com o apoio do Ministério da Cultura, são: o **Sistema de Gerenciamento de Patrimônio Arqueológico, o Inventário Nacional de Bens Imóveis em Sítios Urbanos Tombados, o Guia dos Bens Tombados, o Acervo Iconográfico e a Rede Informatizada de Bibliotecas do Iphan**. Todas essas bases de dados estão acessíveis para pesquisa podendo ser consultadas a partir do nome do bem, de seu estado de origem, de palavras chaves como: categorias dos bens, nomes populares, etc.

Os objetivos do IPHAN são fiscalizar, proteger, identificar, restaurar, preservar e revitalizar monumentos, sítios e bens móveis do país. A atuação do IPHAN pode ser verificada em aproximadamente 21 mil edifícios tombados, 9.930 sítios arqueológicos, 79 centros e conjuntos urbanos, mais de um milhão de objetos, incluindo o acervo museológico, cerca de 834 mil volumes bibliográficos, documentação arquivística e registros fotográficos, cinematográficos e videográficos. Além disso, há o cuidado na preservação e manutenção do título dos bens do Patrimônio Mundial.

O IPHAN atua também em alguns projetos a partir da parceria com organismos Internacionais, nacionais, Estados, Prefeituras e Iniciativa privada. Todos esses projetos têm como objetivo maior a preservação do patrimônio cultural em suas instâncias material e imaterial. É possível observar as linhas de atuação do IPHAN dentre as quais se destacam:

| Programa | Descrição |
|--|--|
| Programa Nacional do Patrimônio Imaterial | O Programa Nacional do Patrimônio Imaterial/PNPI, instituído pelo Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, visa bilizar projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultural. |
| Programa Nacional de Incentivo à Cultura | O Programa Nacional de Incentivo à Cultura apoia, desenvolve e incentiva projetos culturais por intermédio de recursos oriundos do Fundo Nacional de Cultura - FNC, Fundo de Investimento Cultural e Artístico – Ficart e o incentivo à projetos culturais - Mecenas. O investimento privado em cultura contribui no desenvolvimento econômico e social do país. |

| | |
|--|--|
| Programa Monumenta | O Monumenta é um programa de recuperação sustentável do patrimônio histórico urbano brasileiro tombado pelo Iphan e sob tutela federal. |
| Programa de Reabilitação Urbana de Sítios Históricos - Urbis | Programa de Reabilitação Urbana de Sítios históricos, estratégico para a solução de problemas afetos ao patrimônio cultural nas cidades, na medida em que se volta para o desenvolvimento de uma cultura urbanística do patrimônio. |
| Programa de Revitalização de Sítios Urbanos, a partir da Recuperação do Patrimônio Cultural | O programa visa estabelecer um processo de revitalização dos sítios urbanos que dê sustentabilidade ao patrimônio e contribua para elevação da qualidade de vida das comunidades envolvidas. Este programa está diretamente ligado às ações desenvolvidas pelo Programa Monumenta. |
| Programa de Especialização em Patrimônio Iphan/Unesco | Em parceria com a Unesco, o Iphan oferece bolsas institucionais a recém formados, num processo seletivo entre profissionais recém-formados que desejam especializar-se nos diversos campos da preservação do patrimônio cultural. |
| Programa de Inventário de Bens Móveis e Integrados | Em parceria com a Fundação Vitae, o Iphan implementou no estado de Minas Gerais o Programa de Inventário de Bens Móveis e Integrados. |

Tabela 2: Fonte: Adaptado do site do IPHAN: <http://portal.iphan.gov.br>

Os objetos de proteção vão desde sítios urbanos até a própria cultura em seus mais diversos níveis. Note que há também um programa de Especialização em Patrimônio, em convênio do IPHAN com a UNESCO.

O IPHAN e os Museus

O museu é um estabelecimento permanente, aberto ao público, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento. Para tanto, adquire, conserva, pesquisa, expõe e divulga o patrimônio cultural com o intuito de estimular o conhecimento, o lazer e a educação. Atualmente, no Brasil, existem aproximadamente 2.000 instituições

museológicas, dos mais diversos tipos: nacional, regional, **ecomuseus**³, comunitários, públicos ou privados, históricos, artísticos, antropológicos e etnográficos, tecnológicos, científicos, dentre outros.

Há, no Brasil, 41 museus sob a tutela do IPHAN. Nestes existem, em conjunto, um acervo de aproximadamente 250 mil bens protegidos pelo Instituto.

2.2 Ações preservacionistas: A legislação brasileira e as cartas patrimoniais

Os principais instrumentos de preservação do patrimônio cultural no Brasil são a Legislação brasileira e as cartas patrimoniais. A seguir, comentaremos cada um desses elementos.

A legislação brasileira e a preservação do patrimônio cultural

A legislação brasileira referente ao patrimônio cultural é bastante abrangente e aborda os mais variados assuntos. Esse conjunto de leis regulamenta desde o processo de tombamento até a instituição da educação ambiental. Marcos Miranda (2006) comenta a compilação que fez reunindo as leis que tratam e regulamentam os bens culturais brasileiros.

As principais leis que abordam o patrimônio cultural em âmbito federal são: acessibilidade aos bens culturais; apoio à cultura, arquivos públicos e privados; comércio e exportação de bens culturais; educação ambiental; museus; patrimônio arqueológico; patrimônio bibliográfico; patrimônio espeleológico; patrimônio imaterial; patrimônio turístico; remanescentes de quilombos; e tombamento.

No que diz respeito à acessibilidade aos bens culturais a Instrução Normativa IPHAN 01/2003 dispõe sobre o acesso aos bens culturais imóveis acautelados em nível federal. Há também a bastante comentada lei de apoio à cultura – 8.313/91 que institui o Programa nacional de Apoio à Cultura (PRONAC). A legislação referente aos

3 Os ecomuseus são instituições que abordam a territorialidade, a identidade cultural e os problemas comunitários. Nestas instituições é primordial a participação das populações como agentes e utilizadores das programações museológicas com vistas ao desenvolvimento social do meio que lhes dá vida.

arquivos públicos e privados são a lei 8.159/91 e o decreto 2.942/99 que dispõem sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e o decreto 2.134/97 que regulamenta a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles.

Com relação à exportação de bens culturais, a Lei 4845/65 proíbe a saída de Obras de arte e Ofícios produzidos no país até o fim do período monárquico. Nesse mesmo assunto, o decreto 3.166/99 promulga a Convenção da UNIDROIT sobre bens culturais furtados ou ilicitamente exportados. A política nacional de educação ambiental é regulamentada pela lei 9.795/99 e pelo decreto 4.281/2002.

No que se refere às Instituições museológicas, o decreto 5.264 institui o Sistema Brasileiro de Museus. Ainda tratando dos diversos tipos de patrimônio cultural, o patrimônio arqueológico (lei nº 3.924/61 e Lei 7.542/86), o patrimônio bibliográfico (decreto 520/92 e lei 10.994/2004), o patrimônio espeleológico (portaria IBAMA 887/90 e o decreto 99.556/90), o patrimônio paleontológico (decreto-lei 4.146/42), o patrimônio turístico (lei 6.513/77) e o patrimônio imaterial (decreto 3.551/2000). Merece especial atenção o fato desse último tipo de patrimônio ter sido alvo de proteção apenas recentemente.

Há, a legislação que regulamenta o processo de tombamento e que protege os remanescentes quilombolas. Tanto o decreto nº 4.887/2003 quanto a Instrução Normativa INCRA, nº 16 de 24 de março de 2004 abordam o procedimento de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras demarcadas por descendentes quilombolas. Quanto ao tombamento, o decreto-lei 25/37 organiza a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Já o decreto-lei 3.866 dispõe sobre o cancelamento do tombamento. Por fim as leis 6.292/75 e 10.413/2002 determinam sobre o tombamento de bens no IPHAN e do tombamento dos bens culturais das empresas incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

Em 2003, A UNESCO realizou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial e a sua implementação é uma das prioridades no campo da cultura. Cabe salientar, que está disponível na internet, o trabalho – Patrimônio imaterial: legislação e políticas estaduais. Nessa pesquisa é um levantamento e análise da legislação de

patrimônio imaterial adotada pelos governos estaduais brasileiros e as medidas para a implementação de cada legislação.

As cartas patrimoniais

As Cartas Patrimoniais é a reunião dos principais documentos, cartas e recomendações que possuem como enfoque a proteção do patrimônio cultural em âmbito nacional e internacional. O IPHAN disponibiliza a relação atualizada das cartas patrimoniais.

Algumas cartas, como a referente à Reunião da ONU em Estocolmo de 1972, não possuem como objetivo maior o patrimônio cultural, mas ações para a proteção do meio ambiente em âmbito mundial. No entanto, este instrumento é considerado uma carta patrimonial, pois na atualidade a noção de patrimônio cultural também engloba as preocupações ambientais. A compilação destas cartas é um instrumento essencial para todos aqueles que se relacionam com o tema patrimônio cultural: professores, advogados, moradores de bens tombados, estudantes, organizações governamentais ou não, afins ao IPHAN ou qualquer cidadão brasileiro.

No começo, as cartas patrimoniais tratavam de assuntos como a noção de monumento e seu entorno. Depois, a noção de preservação do patrimônio cultural ampliou-se para a arquitetura, restauro e os sítios urbanos. Logo em seguida, as questões de arqueologia e comércio de bens ganharam relevo.

Vale ressaltar, que algumas cartas não foram concebidas como carta patrimonial. Na verdade, esta classificação veio depois. A carta de Pero Vaz de Caminha, por exemplo, em 1500, não foi elaborada com a intenção de preservar o patrimônio cultural. O que há na carta de relevante e que a qualifica como carta patrimonial é o fato da mesma ser a primeira descrição detalhada do patrimônio natural brasileiro.

A seguir, temos uma tabela com a relação das cartas de algumas patrimoniais, contendo o local, a data, entidade promotora e o assunto referente a cada uma delas. As cartas patrimoniais.

Relação das Cartas Patrimoniais

| Carta Patrimonial | Local/ Entidade promotora/Data | Assunto |
|--|--|-----------------------------------|
| 1- Carta de Atenas | Atenas/ Sociedade das Nações / outubro de 1931 | Proteção a monumentos |
| 11- Carta do Restauro | Itália/ Ministério da Instrução Pública do Governo/ 06 de abril de 1972. | Restauro |
| 12- Declaração de Estocolmo | Estocolmo(Suécia)/ ONU/ 05 a 16 de junho de 1972. | Meio Ambiente |
| 13- Recomendação Paris 1972 (Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural) | Paris/UNESCO/ 16 de novembro de 1972. | Patrimônio Mundial |
| 15- Declaração de Amsterdã | Amsterdã/Congresso do Patrimônio Arquitetônico Europeu/ outubro de 1975. | Patrimônio Arquitetônico |
| 17- Carta do Turismo Cultural | Bruxelas (Bélgica)/ ICOMOS/ 8 e 9 de novembro de 1976. | Turismo cultural |
| 19- Carta de Machu Picchu | Machu Picchu/CIAM/ dezembro de 1977. | Preservação urbana |
| 21- Carta de Florença | Florença (Itália) Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, em maio de 1981. | Monumentos e sítios arqueológicos |
| 24- Declaração do México (Conferência Muncial sobre as Políticas Culturais) | México/UNESCO/1982. | Políticas culturais |
| 25- Carta de Washington 1986 | Washington/ ICOMOS/1986. | Cidade Históricas |
| 26- Carta Petrópolis | Petrópolis/1º Seminário Brasileiro para Preservação e Revitalização de Centros Históricos/ 1987. | Centros Históricos |

| | | |
|---|---|--|
| 30- Recomendação Paris 1989 | Paris/UNESCO/ 15 de novembro de 1989. | Cultura Tradicional e Popular |
| 31- Carta de Lausanne | Lausanne/ ICOMOS/ ICAHM/1990. | Patrimônio Arqueológico |
| 32- Carta do Rio (ECO-92) | Rio de Janeiro/ONU/ junho de 1992. | Meio Ambiente e Desenvolvimento |
| 33- Conferência de Nara (Conferência sobre a autenticidade em relação à Convenção do Patrimônio Mundial) | Nara (Japão)/UNESCO/ ICCROM/ICOMOS/ 06 de novembro de 1994. | Patrimônio Mundial |
| 41 - Recomendação Paris 2003 | Paris/ONU/outubro de 2003 | Patrimônio Imaterial |
| 42 - Carta de Pero Vaz de Caminha | Brasil-Portugal/1500. | Primeira obra literária brasileira. Relata o descobrimento e descreve os primeiros contatos com a terra e seus habitantes. |

Tabela 3: Fonte: Adaptado do site do IPHAN: <http://portal.Iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12372&sigla=Legislacao&retorno=paginaLegislacao>

2.3 A preservação do patrimônio material

Na seção anterior, vimos os instrumentos de proteção ao patrimônio cultural como um todo. Nesta seção, veremos como é possível preservar os bens materiais no Brasil a partir das ações do IPHAN e de algumas cartas patrimoniais. A seguir, detalharemos a partir da legislação pertinente cada tipo de patrimônio material.

Como destacamos anteriormente, o IPHAN é a principal instituição de proteção aos bens culturais no Brasil. Nesse sentido, para salvaguardar esses bens, há no IPHAN quatro livros do Tombo:

arqueológico, paisagístico e etnográfico; histórico; belas artes; e das artes aplicadas. Estes estão divididos em bens imóveis, como sítios arqueológicos, paisagísticos e bens individuais; e móveis como acervos museológicos, bibliográficos, documentais, coleções arqueológicas, dentre outros.

Para saber quais bens são tombados a nível federal pelo IPHAN, podemos acessar o Arquivo Central do IPHAN, o link está na seção anterior. Dentre os bens materiais que são alvo de proteção pelo IPHAN destacam-se: Os sítios urbanos; o patrimônio arqueológico; e jardins históricos, parques e paisagens.

Os sítios urbanos

Os conjuntos urbanos são unidades do espaço urbano que compõem um conjunto homogêneo no que se refere às suas características arquitetônicas. O reconhecimento dos conjuntos urbanos é recente. Antes, apenas edifícios isolados eram o foco de preservação. Apesar disso, há cidades que possuem uma estrutura única, que é caracterizada pela homogeneidade arquitetônica de um mesmo período histórico. Foi somente a partir da Carta de Washington (carta patrimonial) de 1986, que diz:

Os valores a preservar são o caráter histórico da cidade e o conjunto de elementos materiais e espirituais que expressam sua imagem em particular:

- A forma urbana definida pelo traçado e pelo parcelamento;
- As relações entre os vários espaços urbanos, espaços construídos, espaços abertos e espaços verdes;
- A forma e o aspecto das edificações (interior e exterior) tais como são definidos por sua estrutura, volume, estilo, escala, materiais, cor e decoração;
- As relações da cidade com seu entorno natural ou criado pelo homem;
- As diversas vocações da cidade adquiridas ao longo de sua história.

Observação: Qualquer ameaça a esses valores comprometeria a autenticidade da cidade histórica.

Quadro 3: CARTA DE WASHINGTON, 1986, p. 2.

Segundo o site do IPHAN, Até janeiro de 2017, 88 conjuntos

urbanos foram protegidos, sendo 68 tombados, três tombamentos provisórios, 14 rerratificações, um tombamento emergencial, dois anexados (destes dois, um tombado e um tombamento provisório). Nestas áreas, o IPHAN atua e investe recursos, tanto direta, na forma de obras de qualificação, quanto indiretamente por meio de parcerias com outras instituições municipais e estaduais, além dos Planos de Mobilidade e Acessibilidade Urbana.

O Patrimônio Arqueológico

A proteção dos sítios arqueológicos no Brasil data da década de 1960. A Lei nº 3.924/61 define os sítios arqueológicos a serem protegidos. Já na década de 1980, a Lei nº 7.542/86 dispôs sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas ou bens afundados, submersos e encalhados sob a jurisdição federal. O tombamento arqueológico pode ocorrer se for comprovado o interesse científico ou ambiental da área a ser preservada.

Podem ser considerados sítios do patrimônio arqueológico:

- Jazidas de qualquer natureza, origem ou finalidade, que representem testemunhos da cultura dos paleoameríndigenas;
- Os sítios identificados como cemitérios, sepulturas ou locais de pouso prolongado ou de aldeamento estações e cerâmicos;
- As inscrições rupestres ou locais e outros vestígios de atividade de paleoameríndigenas.

A carta de Lausanne, 1990 (carta patrimonial) é outro instrumento importante para preservação do patrimônio arqueológico e é a referência mundial sobre o assunto. Abaixo exibiremos alguns artigos e trechos mais importantes do referido documento:

Art. 1º - O “patrimônio arqueológico” compreende a porção do patrimônio material para a qual os métodos da arqueologia fornecem os conhecimentos primários. Engloba todos os vestígios da existência humana e interessa todos os lugares onde há indícios da existência humana e interessa todos os lugares onde há indícios de atividades humanas, não importando quais sejam elas; estruturas e vestígios abandonados de todo tipo, na superfície, no subsolo ou sob as águas, assim como o material a eles associados.

Art. 2º - O patrimônio arqueológico é um recurso cultural frágil e não renovável. Constitui também responsabilidade pública coletiva. Essa responsabilidade deve traduzir-se na adoção de uma legislação adequada e na garantia de recursos suficientes para financiar, de forma eficaz, os programas de conservação do patrimônio arqueológico.

O patrimônio arqueológico pertence a toda sociedade humana, sendo, portanto, dever de todos os países assegurar que recursos financeiros suficientes estejam disponíveis para a sua proteção.

Art. 6º - Conservar in situ monumentos e sítios deveria ser objetivo fundamental da conservação do patrimônio arqueológico, incluindo também a sua conservação a longo prazo, além dos cuidados dedicados à documentação e às coleções, etc., a ele relacionados. (...)

O engajamento e a participação da população local devem ser estimulados como meio de ação para a preservação do patrimônio arqueológico. Em certos casos, pode ser aconselhável confiar a responsabilidade da proteção e da gestão dos monumentos e dos sítios às populações autóctones.

Quadro 4: Carta de Lausanne, 1990.

Como podemos observar a partir dos artigos citados anteriormente, o patrimônio arqueológico é um recurso frágil e é responsabilidade pública coletiva zelar pelo mesmo. Note, que no que se refere à conservação desse patrimônio, o engajamento e a participação da população local devem ser estimulados. Além disso, as populações autóctones, como as ameríndias devem possuir autonomia para proteger e gerir os sítios arqueológicos circunscritos em seu território.

No Brasil, até o momento, aproximadamente 10 mil sítios arqueológicos já foram identificados pelo IPHAN. São sítios tombados pelo IPHAN: São tombados: Sambaqui do Pindaí, em São Luís-MA; Parque Nacional da Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato-PI; Inscrições Pré-Históricas do Rio Ingá, em Ingá-PB; Sambaqui da Barra do Rio Itapitangui, em Cananéia-SP; Lapa da Cerca Grande, em Matozinhos-MG; Quilombo do Ambrosio: remanescentes, em Ibiá-MG; e Ilha do Campeche, em Florianópolis-SC.

Jardins Históricos, Parques e Paisagens

Atualmente, as questões ambientais estão em destaque, proteger

os recursos naturais é algo incontestável. Mas, no Brasil a legislação que protege os monumentos naturais é antiga e pode ser considerada de vanguarda. Em 30 de novembro de 1937, o decreto-lei nº 25 equiparou o patrimônio natural brasileiro ao patrimônio histórico e artístico nacional. A partir deste decreto, jardins e paisagens passaram a ser tombados.

A definição de jardim histórico veio anos mais tarde, somente na década de 1980 a partir da carta de Florença (carta patrimonial). Esta carta foi elaborada em 1981 pelo Comitê Internacional de Jardins Históricos e o International Comittee on Monuments and Sites/International Federation Landscape Architects –(ICOMOS/IFLA). Veja abaixo, os artigos da Carta de Florença que merecem destaque:

Art. 1º - Um jardim histórico é uma composição arquitetônica e vegetal que, do ponto de vista da história ou da arte, apresenta um interesse público. Como tal é considerado monumento;

Art. 2º - O jardim histórico é uma composição de arquitetura cujo material é principalmente vegetal, portanto, vivo e, como tal, perceptível e renovável;

Art. 5º - Expressão das relações estreitas entre a civilização e a natureza, lugar de deleite, apropriado à meditação e ao devaneio, o jardim toma assim o sentido cósmico de uma imagem idealizada do mundo, um paraíso no sentido etimológico do termo, mas que dá testemunho de uma cultura, de um estilo, de uma época, eventualmente da originalidade de um criador;

Art.9º - A proteção dos jardins históricos exige que eles sejam identificados e inventariados. Impõe intervenções diferenciadas, que são a manutenção, a conservação, a restauração. Pode-se, eventualmente, recomendar a reconstituição. A “autenticidade” diz respeito tanto ao desenho e ao volume das partes quanto ao seu décor ou à escolha de vegetais ou de minerais que constituem.

Quadro 5: Carta de Florença, 1981.

Os dois primeiros artigos da carta de Florença abordam o conceito de Jardim Histórico. Já o artigo 5º fala sobre a relação do homem com a natureza, tratando-a como lugar de deleite e contemplação. Por fim, o artigo 9º é o que mais nos interessa, pois aborda a preservação

desses espaços. Veja que para proteger são necessários a identificação e o inventário prévios. Além disso, sugere-se intervenções que são efetivadas pela manutenção, conservação e restauração desses jardins.

O **Manual Intervenções em Jardins Históricos** (DELPHIM, 2005), sugere alguns conceitos básicos para a preservação como os valores, integridade, autenticidade. Os **valores** referem-se ao conjunto físico do bem, incluem o desenho, conservação, localização e entorno. A **integridade** diz respeito ao quanto o bem é completo e quanto preserva do equilíbrio entre os diversos elementos que o compõe. A **autenticidade** refere-se à originalidade de seus materiais, levando-se em conta o envelhecimento e as mudanças proporcionadas pelo tempo.

Outra sugestão do manual, são as intervenções em Jardins Históricos como: circulação, iluminação e sinalização. A ausência de **circulação** pode acarretar o desgaste e os danos desnecessários ao jardim. A circulação deve ser fluída e livre de impedimentos. A **iluminação** deve dar destaque à vegetação, mas não deve ser excessiva, deve ser utilizada com cautela. Por fim, a **sinalização** deve interferir o mínimo possível na paisagem natural, devem ser poucas placas colocadas nas vias principais para não prejudicar o lazer do visitante.

2.4 A preservação do patrimônio imaterial

Retomando o que já foi dito, o patrimônio imaterial é tudo aquilo que reconhecidamente tem valor para uma comunidade, mas que invisível, é impalpável, abstrato. A seguir, observemos a legislação que protege o patrimônio imaterial em âmbito mundial e nacional e a seguir os bens do patrimônio imaterial tombados pelo IPHAN.

Legislação do Patrimônio Imaterial

O documento mais recente em âmbito mundial que protege o patrimônio imaterial é a Recomendação de Paris de 2003 (carta patrimonial). Esta recomendação foi promovida pela UNESCO em sua 32ª sessão. Em linhas gerais esse documento é uma chamada mundial para ações conjuntas relacionadas à proteção do patrimônio imaterial em âmbito mundial. Nesse documento ficou acertado a criação de um Comitê Intergovernamental para a Salvaguarda do

Patrimônio Cultural Imaterial composto por Estados parte organizados pela UNESCO. Vejamos a seguir, alguns trechos importantes dessa recomendação:

Art.14 – Educação, conscientização e fortalecimento de capacidades

Cada Estado Parte se empenhará por todos os meios oportunos no sentido de:

- a) Assegurar o reconhecimento, o respeito e a valorização do patrimônio cultural imaterial na sociedade, em particular mediante:
 - i) Programas educativos e de capacitação específicos no interior das comunidades e dos grupos envolvidos;
 - ii) Atividades de fortalecimento das capacidades em matéria de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial e especialmente de gestão e de pesquisa científica; e
 - iii) Meios não-formais de transmissão do conhecimento;
- b) Manter o público informado das ameaças que pesam sobre esse patrimônio e das atividades realizadas que em cumprimento da presente Convenção;
- c) Promover a educação para a proteção dos espaços naturais e lugares de memória, cuja existência e indispensável para que o patrimônio cultural imaterial possa se expressar.

Art. 15 – Participação das Comunidades, Grupos e Indivíduos

No quadro de suas atividades de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial, cada Estado Parte deverá assegurar a participação mais ampla possível das comunidades, dos grupos e, quando cabível associá-los ativamente a gestão do mesmo.

Quadro 6: Carta de Paris, 2003.

Observamos que as ações de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial envolvem ações de reconhecimento, respeito e valorização a partir da educação, fortalecimento das capacidades e do incentivo da transmissão do conhecimento a partir de meios não-formais. Outro fator de preservação que merece destaque é a associação da proteção ao patrimônio em outros níveis como o natural e o material.

Em âmbito nacional, o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, a partir do Decreto nº3551/2000 ter por objetivo viabilizar projetos de identificação, reconhecimento, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultural. Além disso, o programa busca promover parcerias entre as esferas governamental e

não-governamental da sociedade para a salvaguarda do patrimônio imaterial.

A seguir, vejamos os procedimentos para o registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial.

Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial

Os requisitos que devem ser cumpridos no processo de Registro de um bem cultural de natureza imaterial, conforme previsto no Decreto nº 3551/2000, regulamentado pela Resolução nº001/2006 são:

1 - Apresentação de requerimento, em documento original, datado e assinado, acompanhado obrigatoriamente das seguintes informações e documentos:

I. Identificação do proponente;

II. Justificativa do pedido;

III. Denominação e descrição do bem proposto para registro, com indicação da participação e/ ou atuação dos grupos sociais envolvidos de onde ocorre ou se situa, do período e da forma em que ocorre;

IV. Informações históricas básicas sobre o bem;

V. Documentação mínima disponível, adequada à natureza do bem, tais como fotografias, desenhos, vídeos, filmes, gravações sonoras ou filme;

VI. Referências documentais e bibliográficas disponíveis;

VII. Declaração formal de representante da comunidade produtora do bem, ou de seus membros, expressando o interesse e a anuência com a instauração do processo de Registro.

OBS: Caso o requerimento não contenha a documentação mínima necessária, o Iphan oficiará ao proponente no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável mediante solicitação justificada, sob pena de arquivamento do pedido.

2 - A instrução técnica do processo administrativo de Registro consiste na produção e sistematização de conhecimentos e documentação sobre o bem cultural* e deve, obrigatoriamente, abranger:

I. descrição pormenorizada do bem que possibilite a apreensão de sua complexidade e contemple a identificação de atores e significados atribuídos ao bem; processos de produção, circulação e consumo; contexto cultural específico e outras informações pertinentes;

- II. referências à formação e continuidade histórica do bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo;
- III. referências bibliográficas e documentais pertinentes;
- IV. produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem, a exemplo dos mencionados nos itens I e II deste artigo;
- V. reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos em diferentes mídias e outros produtos que complementem a instrução e ampliem o conhecimento sobre o bem;
- VI. avaliação das condições em que o bem se encontra, com descrição e análise de riscos potenciais e efetivos à sua continuidade;
- VII. proposição de ações para a salvaguarda do bem.

*Está previsto um prazo de até 18 (dezoito) meses para execução desta etapa.

Os bens culturais imateriais tombados pelo IPHAN

Como enfatizamos na seção passada, há quatro livros de Registro para o tombamento de bens imateriais: Saberes (Conhecimentos e modos de fazer), Celebrações (rituais e festas), Formas de expressão (manifestações artísticas em geral) e Lugares (mercados, feiras, santuários, praças). Até o ano de 2018, foram registrados 47 bens imateriais que se distribuem pelos estados brasileiros e Distrito Federal. O Ofício dos Mestres de Capoeira e a Roda de Capoeira e têm abrangência nacional e estão presentes em todo o país.

A seguir, os bens tombados pelo IPHAN, desde 2002 até o final do ano de 2009:

| | |
|---|--|
| 1 - Ofício das Paneleiras de Goiabeiras | A fabricação artesanal de painéis de barro foi registrada como Patrimônio Imaterial no Livro dos Saberes em 20/12/2002. A atividade em Goiabeiras Velha, no Espírito Santo, é que garante o suporte indispensável para fazer e servir a típica moqueca capixaba. |
| 2. Arte Kusiwa – Pintura Corporal e Arte Gráfica Wajãpi | A Arte Kusiwa é uma técnica de pintura e arte gráfica própria da população indígena Wajãpi, do Amapá. Como Patrimônio Imaterial, ela foi inscrita no Livro de Registro das Formas de Expressão em 20/12/2002 . |

| | |
|---|--|
| 3. Círio de Nossa Senhora de Nazaré | O Círio de Nossa Senhora de Nazaré é uma celebração religiosa de Belém do Pará que foi inscrita no Livro das Celebrações em 05/10/2005. Os festejos religiosos reúnem devotos, turistas e curiosos de todas as partes do Brasil e até de países estrangeiros. |
| 4. Samba de Roda do Recôncavo Baiano | O Samba de Roda é uma expressão musical, coreográfica, poética e festiva das mais importantes e significativas da cultura brasileira. Exerceu influência no samba carioca e até hoje é uma das referências do samba nacional. Inscrito do Livro de Registro das Formas de Expressão em 5/10/2004. |
| 5. Modo de Fazer Viola-de-Cocho | A Viola-de-Cocho é um instrumento musical singular quanto à forma e sonoridade, produzido exclusivamente de forma artesanal, com a utilização de matérias-primas existentes na Região Centro-Oeste do Brasil. O seu modo de fazer foi registrado no Livro dos Saberes em 14/01/2005. |
| 6. Ofício das Baianas de Acarajé | Este Bem de Natureza Imaterial, inscrito no Livro dos Saberes em 14/01/2005, consiste em uma prática tradicional de produção e venda em tabuleiro das chamadas comidas de baiana. |
| 7. Jongo no Sudeste | O Jongo do Sudeste foi inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão em 15/12/2005. O Jongo é uma forma de expressão afro-brasileira que integra percussão de tambores, dança coletiva e práticas de magia. É praticado nos quintais das periferias urbanas e em algumas comunidades rurais do sudeste brasileiro. |
| 8. Cachoeira de Iauaretê – Lugar sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri | Cachoeira de Iauaretê – Lugar Sagrado dos Povos Indígenas dos rios Uaupés e Papuri, localizada na região do Alto Rio Negro, distrito de Iauaretê, município de São Gabriel da Cachoeira, estado do Amazonas. A Cachoeira de Iauaretê, ou Cachoeira da Onça, corresponde a um lugar de referência fundamental para os povos indígenas que habitam a região banhada pelos rios Uaupés e Papuri, reunidos em dez comunidades, multiculturais na maioria, compostas pelas etnias de filiação lingüística Tukano Oriental, Aruaque e Maku. Para eles, a Cachoeira de Iauaretê é seu Lugar Sagrado, onde está marcada a história de sua origem e fixação nessa região. |

| | |
|--|---|
| <p>9. Feira de Caruaru</p> | <p>A Feira de Caruaru é um lugar de memória e de continuidade de saberes, fazeres, produtos e expressões artísticas tradicionais que continuam vivos no comércio de gado e dos produtos de couro, nos brinquedos reciclados, nas figuras de barro inventadas por Mestre Vitalino, nas redes de tear, nos utensílios de flandres, no cordel, nas gomas e farinhas de mandioca, nas ervas e raízes medicinais. Sem sua dinâmica e o mercado que a Feira proporciona, esses saberes e fazeres já teriam desaparecido.</p> |
| <p>10. Frevo</p> | <p>O Frevo é uma forma de expressão musical, coreográfica e poética densamente enraizada em Recife e Olinda, no Estado de Pernambuco. O Frevo surge no final do século 19, no carnaval, num momento de transição e efervescência social, como expressão das classes populares na configuração dos espaços públicos e das relações sociais nessas cidades.</p> |
| <p>11. Tambor de Crioula</p> | <p>O tambor de crioula é forma de expressão de matriz afro-brasileira que envolve dança circular, canto e percussão de tambores. Seja ao ar livre, nas praças, no interior de terreiros, ou então associado a outros eventos e manifestações, é realizado sem local específico ou calendário pré-fixado e praticado especialmente em louvor a São Benedito.</p> |
| <p>12. Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo</p> | <p>Matrizes do Samba no Rio de Janeiro: Partido Alto, Samba de Terreiro e Samba-Enredo. No começo do século XX, a partir de influências rítmicas, poéticas e musicais do jongo, do samba de roda baiano, do maxixe e da marcha carnavalesca, consolidaram-se três novas formas de samba: o partido alto, vinculado ao cotidiano e a uma criação coletiva baseada em improvisos; o samba-enredo, de ritmo inventado nas rodas do bairro do Estácio de Sá e apropriado pelas nascentes escolas de samba para animar os seus desfiles de Carnaval; e o samba de terreiro, vinculado à quadra da escola, ao quintal do subúrbio, à roda de samba do botequim.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>13. Modo artesanal de fazer Queijo de Minas, nas regiões do Serro e das serras da Canastra e do Salitre</p> | <p>Modo artesanal de fazer Queijo de Minas, nas regiões do Serro e das serras da Canastra e do Salitre. A produção artesanal do queijo de leite cru nas regiões serranas de Minas Gerais representa até hoje uma alternativa bem sucedida de conservação e aproveitamento da produção leiteira regional, em áreas cuja geografia limita o escoamento dessa produção. O modo artesanal de fazer queijo constitui um conhecimento tradicional e um traço marcante da identidade cultural dessas regiões.</p> |
| <p>14. Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira</p> | <p>Depois de dar a volta ao mundo e alcançar reconhecimento internacional, a capoeira se tornou o mais novo patrimônio cultural brasileiro. O registro desta manifestação foi votado no dia 15 de julho, em Salvador, pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), que é constituído por 22 representantes de entidades e da sociedade civil, e delibera a respeito dos registros e tombamentos do patrimônio nacional.</p> |
| <p>15. O modo de fazer Renda Irlandesa produzida em Divina Pastora (SE)</p> | <p>Este ofício é relacionado ao universo feminino vinculado originalmente à aristocracia e caracterizado como de longa continuidade histórica. Especialmente na metade do século 20, a confecção da renda surgia como uma alternativa de trabalho, e hoje essa tarefa ocupa mais de uma centena de artesãs, além de ser uma referência cultural. A partir de tal apropriação, a renda tornou-se responsável pela ascensão social de muitas que abandonaram o trabalho nas roças para custear os estudos a partir de sua produção e venda.</p> |
| <p>16. O toque dos Sinos em Minas Gerais</p> | <p>O registro do bem cultural Toque do Sinos em Minas Gerais, tendo como referência São João Del Rei e as cidades de Ouro Preto, Mariana, Catas Altas, Congonhas do Campo, Diamantina, Sabará, Serro e Tiradentes é uma ação que preserva não só na beleza, mas também a tradição dessa manifestação cultural. Na avaliação feita pelo Iphan de que essa tradição pode se perder. Os sinos vêm sendo substituídos por instrumentos eletrônicos devido às dificuldades para a manutenção. Segundo a CNBB, o custo é elevado e exige a disponibilidade de uma ou mais pessoas para tocar os sinos sempre que necessário.</p> |

Tabela 4: Bens imateriais tombados pelo IPHAN. Fonte: Adaptado do

site do IPHAN: <http://portal.Iphan.gov.br/portal/montarPaginaSecao.do?id=12456&retorno=paginaIphan>

Os bens culturais registrados como patrimônios imateriais são os mais variados possíveis. Vão desde a arte de fazer queijos em Minas Gerais, ou de fazer o acarajé na Bahia até um local sagrado como Cachoeira de Iauaretê no Amazonas. A feira de Caruaru, por exemplo, é um lugar de memória em que milhares de pessoas ao visitar trocam informações culturais. Os modos de fazer, bem justificados, foram salvaguardados como é o caso do toque de sinos em Minas Gerais e o modo de fazer a renda irlandesa em Sergipe.

Um material importante sobre a preservação do patrimônio imaterial nos Estados brasileiros é o livro: **Patrimônio Imaterial no Brasil: Legislação e Políticas estaduais** de CAVALCANTI E FONSECA (2008). Além de fazer uma revisão de literatura sobre o assunto, o trabalho é uma pesquisa sobre as principais legislações acerca do patrimônio imaterial nos Estados.

Os Estados que possuem legislação sobre o patrimônio imaterial são: Maranhão, Piauí, Acre, Espírito Santo, Pernambuco, Minas Gerais, Ceará, Distrito Federal, Bahia, Alagoas, Santa Catarina e Paraíba.

PARTE II

**EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E
O PATRIMÔNIO MUNDIAL: A
PRESERVAÇÃO COMO AÇÃO
CONTÍNUA**

CAPÍTULO 3

EDUCAÇÃO PATRIMONIAL: MÉTODOS E TÉCNICAS

A Educação Patrimonial foi introduzida no Brasil na década de 1980 a partir do I Seminário de Educação Patrimonial ocorrido no Museu Imperial em Petrópolis no Rio de Janeiro. A longo dos anos, a educação que tem como foco o patrimônio foi se aperfeiçoando.

Atualmente, alguns guias e manuais abordam os objetivos e a metodologia da educação patrimonial. As experiências neste campo foram promovidas pelo IPHAN. Mas, de que forma ensinar a Educação patrimonial numa aula de História? Uma resposta possível é a História Local. A seguir, sugestões de que maneira inserir o assunto Patrimônio Cultural nas aulas.

3.1 Educação patrimonial: conceitos, objetivos e metodologia

A educação patrimonial é um instrumento que consiste em ações educativas que buscam a valorização do patrimônio cultural a partir da apropriação, investigação do mesmo. De acordo com o **Guia Básico de Educação Patrimonial (2006)**, a educação patrimonial é um processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no Patrimônio Cultural como fonte primária de conhecimento e enriquecimento individual e coletivo.

O objetivo da Educação Patrimonial é despertar nos cidadãos de todas as idades (crianças e/ou adultos) o interesse pela herança cultural a partir de um processo ativo de conhecimento, apropriação e valorização da mesma. A partir deste **despertar**, há uma capacitação para uma melhor uso dos bens culturais, a partir da criação e produção de conhecimentos que os fazem inseridos na própria criação

cultural.

O **cuidar** do patrimônio desperta o sentimento de **pertencimento**, de **identidade cultural** dos grupos e atores sociais que os fazem sentir responsáveis pela preservação e pela seleção de sua herança cultural. A abrangência da educação patrimonial deve ser larga, não deve ficar restrita apenas à educação formal, ou seja, a educação escolar, mas deve estar presente em todos os setores da sociedade: ONG's, órgãos públicos, associações de bairro, entidades de classe, empresas privadas, entre outros.

A partir das ações educativas em âmbito patrimonial, o diálogo entre diversos setores da sociedade em torno do patrimônio é despertado. Assim, a sociedade civil tem a oportunidade de cobrar do poder público ações que permitam a preservação do patrimônio cultural em risco. Além disso, a partir da educação patrimonial, a própria comunidade pode auxiliar na fiscalização acerca do estado de preservação do bem cultural protegido. Isso ocorre porque as pessoas envolvidas por esse processo educativo sentem os objetos culturais como exemplares da sua identidade cultural.

O **Guia Básico de Educação Patrimonial** (2006), ainda observa que a educação patrimonial pode despertar as capacidades intelectuais para a aquisição de **conceitos** e **habilidades** que podem ser utilizados na vida cotidiana e no próprio processo educacional.

A metodologia da Educação patrimonial sugere que o próprio educando identifique os objetos do patrimônio cultural provocando, assim, uma autonomia intelectual. O método desse tipo de educação tem como base a **investigação** e a **descoberta**, que devem ser estimuladas pelo professor e identificadas pelos alunos. Ou seja, a função do professor é de facilitador, pois a partir do esclarecimento de conceitos desperta em seus alunos o reconhecimento do próprio patrimônio cultural.

Os objetos culturais que podem ser foco de estudo da educação patrimonial podem ser os mais diversos possíveis: paisagens naturais, objetos isolados, parques, comemorações, festas, formas de cultivo, sítios históricos, dentre outros.

As etapas metodológicas da educação patrimonial consistem em: observação, registro, exploração e apropriação. A primeira tarefa

do professor é o **planejamento** de sua ação educativa, a partir do estabelecimento de objetivos para sua ação, a confecção da lista de conceitos que devem ser despertados na leitura dos objetos culturais. Para tanto, é necessário um conhecimento prévio do assunto e da instituição ou espaço a ser visitado. Depois do planejamento, seguem-se as etapas metodológicas da educação patrimonial propriamente dita.

A primeira etapa consiste na **observação** que possui o intuito de proceder na identificação geral do bem cultural a ser analisado, para tanto o professor deve elaborar fichas de observação e questionar aos alunos para chamar à atenção de aspectos que considere importante.

O **registro** seria a concretização da observação, ou seja, a descrição escrita ou verbal do que se observou a partir da visão, do tato, da audição, ou até mesmo do paladar. Esta etapa permite o detalhamento do objeto cultural pelos alunos, nesse momento suas percepções são anotadas.

Já a **exploração** é a etapa em que o bem cultural é contextualizado historicamente, geograficamente, arqueologicamente ou de outras maneiras possíveis. Nesse momento, o professor sugere questões, hipóteses, a discussão, a pesquisa de campo e a bibliográfica. Observe que esta ação pode ser iniciada com o contato com o objeto e pode continuar a partir de atividades complementares posteriores como a divisão em equipes para a pesquisa e contextualização do objeto a partir da pesquisa bibliográfica na biblioteca ou até mesmo na internet.

Por fim, a última etapa consiste na **apropriação**, ou seja, na aplicação do conhecimento, sua elaboração e síntese. Esta etapa é muito pessoal e subjetiva, pois cada aluno terá sua percepção, sua conclusão e apropriará de forma diferente. A avaliação desta etapa consiste na verificação da interpretação feita por cada aluno, a partir de múltiplas formas de expressão.

Observe a tabela abaixo sugerida pelo **Guia Básico de Educação Patrimonial (2006)**:

As etapas metodológicas da educação patrimonial

| Etapas | Recursos / Objetivos | Atividades |
|----------------|--|---|
| 1. Observação | Exercícios de percepção visual/sensorial, por meio de perguntas, manipulação, experimentação, mediação, anotações, comparação, dedução, jogos de detetive | <ul style="list-style-type: none"> • Identificação do objeto/função/significado; • Desenvolvimento da percepção visual e simbólica; |
| 2. Registro | Desenhos, descrição verbal ou escrita, gráficos, fotografias, maquetes, mapas e plantas baixas. | <ul style="list-style-type: none"> • Fixação do conhecimento percebido, aprofundamento da observação e análise crítica; • Desenvolvimento da memória, pensamento lógico, intuitivo e operacional. |
| 3. Exploração | Análise do problema, levantamento de hipóteses, discussão, questionamento, avaliação, pesquisa em outras fontes como bibliotecas, arquivos, cartórios, instituições, jornais, entrevistas. | <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento das capacidades de análise e julgamento crítico, interpretação das evidências e significados |
| 4. Apropriação | Recriação, releitura, dramatização, interpretação em diferentes meios de expressão como pintura, escultura, drama, dança, música, poesia, texto, filme e vídeo. | <ul style="list-style-type: none"> • Envolvimento afetivo, internalização, desenvolvimento da capacidade de auto-expressão, apropriação, participação educativa, valorização do bem cultural. |

Tabela 5: As etapas metodológicas da educação patrimonial. Fonte: Guia Básico de Educação Patrimonial (PAREIRAS, 2006, p.11).

Há ainda a sugestão de outras metodologias de educação patrimonial que podem ser aplicadas em ação coletiva de professores do ensino fundamental. A cartilha **Educação Patrimonial: orientações para professores do ensino fundamental e médio** (MACHADO, 2004) sugere uma metodologia baseada em dois suportes os documentos e os contextos patrimoniais.

Os **documentos** utilizados na metodologia da educação patrimonial podem ser documentos manuscritos ou impressos, fotografias, objetos ou história oral. Já os **contextos patrimoniais** são utilizados em função dos objetos do patrimônio cultural (documentos) descritos anteriormente.

Em 1929, houve uma ampliação da noção de documentos históricos, a partir da **Escola dos Annales**, fundada pelos historiadores franceses fundadores Marc Bloch e Lucien Febvre. Estes colocaram em xeque a noção de documento, ampliando-a para tudo o que diz respeito ao homem: os eclipses da lua, paisagens e formas do campo. No que diz respeito ao patrimônio cultural, as **fotografias**, a **história oral** e as **festas** são exemplos desta ampliação documental.

Agora vamos ver alguns exemplos metodológicos da utilização dos documentos na educação patrimonial. Os contextos patrimoniais serão melhor explorados no conteúdo 3.3 deste tema. Antes das etapas de investigação dos documentos, porém, o professor deve elaborar um roteiro definindo previamente quais são seus objetivos na utilização dos documentos, delimitando qual temática pretende trabalhar. Para tanto, o professor precisará esclarecer e contextualizar em suas aulas a temática a ser abordada.

Em documentos manuscritos ou impressos, o roteiro sugerido é o seguinte: **aspectos físicos do documento** (forma, cor, tamanho, estado de conservação); **tipologia** (carta, diário, caderno de receitas, ata, ofício, livro); **local e data**; **autoria** (quem confeccionou o documento – particular, instituição pública ou privada); **destinatário**; **finalidade da produção** (comunica, solicita ou informa). Posteriormente, o professor poderá solicitar dos alunos o **assunto**, as **informações** e os **níveis de linguagem** do documento analisado.

As fotografias também podem ser recursos importantes para a educação patrimonial, pois remetem ao passado. Uma fotografia de um monumento numa praça quando da sua inauguração pode despertar a curiosidade dos alunos. O roteiro de análise da fotografia em âmbito da educação patrimonial pode começar com informações externas mediada pelo professor: **autoria** (nome e época do autor), **inscrições** (títulos, dedicatórias, legendas), **data e local**. Depois, algumas informações internas podem ser requisitadas: **evento**, **acontecimento**

ou **situação**; elementos que indicam o **lugar**; **pessoas** que compõem a fotografia, de que maneira elas aparecem?; os **objetos** da fotografia; as **características da paisagem**. Este último elemento pode ser essencial para a identificação do meio ambiente cultural. Os alunos poderão constatar, por exemplo, que uma área de floresta foi devastada.

Por fim, ainda como documento utilizado nos contextos patrimoniais, tem-se a história oral que está ligada diretamente à história de vida ou à história temática. A **história de vida** tem a ver com a história de indivíduos particulares. Já a **história temática** está ligada ao objeto cultural que pode ser uma praia, uma estátua ou uma igreja, dentre outros. A metodologia deste tipo de fonte requer um cuidado prévio por parte do professor na orientação dos alunos que consiste nas etapas: **identificação de informantes**; **agendamento** da entrevista (consulta ao entrevistado sobre dia e hora para a realização da entrevista); organização do **roteiro da entrevista** (perguntas simples e diretas); **divisão de tarefas** (se for proposto grupo); **teste** do equipamento (mp3, pilhas, espaço de armazenamento, fitas, se for o caso); **transcrição** do arquivo ou fita; **análise de resultados** a partir da produção de textos.

3.2 O Ensino de História, a História local e o Patrimônio

O Ensino de História para crianças do Ensino Fundamental é algo que já foi estudado pelo construtivista Jean Piaget, na primeira metade do século XX. Durante a pesquisa com crianças de Genebra, o psicólogo suíço percebeu que os mesmos tinham dificuldades de diferenciar o tempo passado vivido por eles e o tempo passado dos livros didáticos. A partir de então, sugeriu-se que as variações do tempo fossem sempre trabalhadas de acordo com o cotidiano do aluno de formas simples para formas mais complexas de mediação temporal.

Para que o educando perceba estas diferentes nuances temporais recomenda-se a utilização de fontes orais e iconográficas. De acordo com os PCN's de História do Ensino Fundamental, a **História local** pode contribuir com métodos de pesquisa e de ensino para a elucidação das diversas temporalidades (**anterioridade, posterioridade e simultaneidade**).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais foram institucionalizados em 1998 e têm como objetivo atualizar a educação brasileira para impulsionar a democratização social e cultural no país. A partir disto, procedeu-se numa revisão dos assuntos abordados bem como na sugestão de abordagens interdisciplinares. Dentre os temas interdisciplinares que abordam o patrimônio cultural estão a educação ambiental, cidadania e pluralidade cultural. No conteúdo anterior citamos os **contextos patrimoniais**? Pois bem, os contextos patrimoniais podem ser trabalhados sob a ótica da história local. Assim, os alunos a partir de sua história mais próxima conseguirão se enxergar dentro destes contextos patrimoniais.

O Ensino de História contextualizado

Antes mesmo de estudarmos os procedimentos metodológicos sobre a História local cabe fazer alguns esclarecimentos quanto ao Ensino de História e quanto aos PCN's das séries iniciais do Ensino Fundamental, uma vez que a História Local é sugerida preferencialmente para alunos do primeiro ciclo do Ensino Fundamental. O Ensino de História deve ser realizado de forma contextualizada e isso vale para qualquer série, seja do Ensino Fundamental ou Médio. O professor de História é o **mediador**, o **animador** entre o conhecimento histórico e o aluno. Assim, quem deve ler o mundo a partir do conhecimento histórico é o **aluno** e não o professor, este apenas estimula o educando.

Ao levar fontes históricas para a sala de aula (objetos culturais) o professor irá estimular o aluno a descobrir o mundo com sua própria percepção, intuição, crítica e criação. Isso se fará a partir dos conhecimentos prévios que os alunos já possuem.

Portanto, cada aluno chegará a uma **síntese do conhecimento** diferente. O professor de história pode trabalhar com os alunos assuntos mais distantes do seu cotidiano a partir das fontes históricas como ponte para a sua realidade mais próxima. Por exemplo, o professor pode trabalhar com cópias de cartas de alforria para trabalhar o assunto da escravidão.

No entanto, o professor não deve fornecer a síntese da aula

pronta, mas esta deve ser buscada a partir da descoberta, da percepção do conhecimento a partir da análise dos documentos históricos. A análise dos documentos deve ser feita pelos alunos, sujeitos da investigação, que produzirão textos, conceitos, discursos e a partir de suas impressões discutirão com os colegas e chegarão a sínteses.

O resultado destes percursos de investigação histórica será bem sucedido somente se o professor organizar previamente quais os objetivos da aula e utilizar esta estratégia como **contextualização do conhecimento histórico**. Para facilitar a compreensão dos alunos os conceitos devem ser **relativizados e não absolutizados**. Assim, o aluno poderá desconstruir conceitos previamente estabelecidos e construir outros a partir da sua própria realidade.

Nesse sentido, dentre os sete saberes necessários à educação do futuro, sugeridos pelo epistemólogo Edgard Morin, destaca-se o **conhecimento pertinente**. O ensino disciplinar é uma das dificuldades mais marcantes para o ensino deste tipo de conhecimento. Como observaremos mais adiante, a **educação patrimonial** é um conhecimento **interdisciplinar**, ou seja, construído a partir da interação entre várias disciplinas. Para levar um caco de objeto cerâmico indígena, por exemplo, o professor de história terá que possuir um conhecimento prévio da arqueologia, por exemplo.

A partir da contextualização do ensino de história o aluno pode se sentir pertencente a essa história que por vezes aparece tão distante. E um dos objetos de contextualização pode ser o objeto cultural. Assim, a **educação patrimonial** pode ser inserida como um contexto na sala de aula de história, ou seja, **o contexto patrimonial**.

A história local e os contextos patrimoniais

A partir dos contextos patrimoniais, a história local pode ser observada a partir de temas mais específicos: arquitetura; instrumentos de trabalho; danças e cantigas; histórias e lendas; praças, jardins e ruas; ditados populares; igrejas e templos; paisagens.

O ensino da História local possibilita o **fortalecimento das identidades culturais** e a consequente **preservação do patrimônio histórico**. Isto ocorre porque o estudante vai conseguir se encaixar

na história de sua comunidade. A partir da história da comunidade alguns temas podem ser estudados, tais como: a **evolução histórica do espaço** (paisagem original e paisagem urbanizada); o **entorno** (vizinhança); a **população** (origem, ascendência, formação religiosa); o **cotidiano dos primeiros tempos** (educação, saúde, trabalho, sociedade, moda); **nomes da comunidade** (logradouros públicos – ruas, praças, escolas) e **personagens** importantes (pessoas que se diferenciam das demais) (MACHADO, 2004).

3.3 Educação patrimonial, interdisciplinaridade e as possíveis leituras dos objetos culturais

O objeto cultural, o monumento e o meio ambiente histórico podem ser classificados como exemplares do patrimônio cultural de uma dada sociedade. O que vai determinar esta classificação é a **observação** dos elementos que agregam valor cultural a esses bens. Todo objeto, por mais simples que seja, está carregado de **significados**, o mesmo possui um contexto histórico-temporal que o remete à sociedade que o produziu, quais materiais foram utilizados, qual a sua função.

A partir de perguntas apropriadas, uma porcelana chinesa, por exemplo, pode revelar muitas informações de cunho histórico e cultural. Consideremos a porcelana chinesa, para que possamos conhecer os níveis de conhecimento no âmbito da educação patrimonial e suas possíveis leituras. O primeiro nível consiste na **observação** ocular e tátil do objeto, seguida de perguntas que contextualizem a louça. Despertado o interesse, a investigação deve continuar a partir de pesquisas complementares (arquivos, bibliotecas, fotografias, entrevistas, dentre outros).

Seguindo a pesquisa, o próximo passo é o **registro** das informações a partir da observação e dedução realizadas na etapa anterior. Nesta etapa, o aluno poderá registrar fotograficamente o objeto e descrevê-lo, como também medi-lo, pesá-lo. Posteriormente, destacaremos a utilização da arte de maneira interdisciplinar no processo de educação patrimonial. Esta etapa de registro é o momento ideal para a utilização das habilidades artísticas dos alunos.

Uma sugestão, ainda tratando da porcelana chinesa é que os alunos decalquem e transfiram para o papel os desenhos contidos na louça e tentem desvendar seus significados. Por fim, a terceira etapa da leitura do objeto enquanto patrimônio cultural consiste na **exploração**. A partir da exploração vai-se além dos questionamentos superficiais e dizem respeito a pesquisas mais aprofundadas, como, por exemplo, a descoberta de que as inscrições na louça chinesa podem ter uma motivação religiosa.

O **Guia de Educação Patrimonial** (1999) sugere que seja elaborada uma ficha para a melhor percepção do objeto. O objetivo da ficha é orientar a análise dos alunos sem limitar a capacidade de propor perguntas e respostas. Na ficha deve conter indagações que contemplem: **os aspectos físicos, a construção, a função, a forma, o valor, o exercício**. Além do objeto palpável, há outros elementos que podem ser classificados enquanto objeto cultural, são eles: o monumento e o meio ambiente histórico. O **monumento** pode ser um sítio histórico ou uma edificação de caráter único, por causa do seu significado na história de uma sociedade/comunidade/região/ país e por sua excepcionalidade com relação à função, ao estilo ou à forma. Há monumentos feitos especialmente com a função de sedimentar a memória de um feito, de um herói – têm-se como exemplos as estátuas e bustos construídos para tal função. Estes tratam-se de símbolos coletivos que suscitam a memória e as identidades coletivas.

O **meio ambiente histórico** é o espaço criado e transformado pela atividade humana, ao longo do tempo e da história. Pode ser um pequeno núcleo habitacional, uma cidade, uma área rural. Até mesmo uma paisagem natural, rios e florestas, zonas de alagados ou desertos já sofreram, na maioria dos casos, o impacto da ação humana. Algumas áreas foram ocupadas no passado, em tempos pré-históricos, ou séculos atrás, e hoje não apresentam sinais de ocupações visíveis, o que abre o campo para o trabalho dos arqueólogos. (HORTA et al., 1999, P. 17)

O meio ambiente histórico está em constante mudança, pois é **dinâmico**, visto que os homens estão o tempo todo modificando-o. Há duas dimensões para o entendimento do meio ambiente histórico: a horizontal e a vertical. A dimensão horizontal mostra toda uma área em determinado período de tempo, no passado ou no presente.

Já a dimensão vertical revela as sucessivas camadas e modificações de uma área ao longo do tempo.

Há, ainda, outros fatores que podem ser observados no que diz respeito ao meio ambiente histórico, tais como os estados de preservação do mesmo. As estruturas que permanecem ainda no presente e que são testemunhos dos tempos de outrora podem ser classificadas em: intactas, incompletas ou enterradas. Como o próprio termo sugere, as intactas são as que se encontram completas, estas geralmente estão em uso: museus, parques, escolas, farmácias, padarias, etc.

Já as incompletas, não se encontram mais em uso, pois foram danificadas ou pela ação humana, ou pela ação do tempo e são, no tempo presente, consideradas ruínas. Tem-se como exemplo dessas estruturas os monumentos históricos, prédios antigos. Por fim, as enterradas encontram-se desaparecidas por causa da decadência de materiais ou pela ausência de uso. Geralmente, estas estruturas encontram-se em sítios arqueológicos.

Algumas questões básicas podem ser feitas a um sítio ou monumento histórico em visita para a educação patrimonial. Como era o sítio originalmente? De que maneira ele foi modificado? Quem o construiu, quem o modificou? Por quê? O que aconteceu neste local? A partir destas questões veja o quadro que demonstra a sistematização das mesmas.

Educação patrimonial e interdisciplinaridade

O patrimônio cultural é um assunto que extrapola as fronteiras disciplinares comuns, tratando-se, portanto, de um conhecimento interdisciplinar porque envolve as várias áreas do conhecimento para o seu estudo. **Como estudar um bem cultural arqueológico, sem o estudo da própria arqueologia ou sem o auxílio de outras disciplinas como história, geografia, biologia?** O enfoque interdisciplinar não é somente necessário, como também recomendado pelas bibliografias especializadas em educação patrimonial.

A educação patrimonial pode ser vista nos PCN's como um tema transversal de ensino, tal como o multiculturalismo, a educação sexual, a educação ambiental. Não deve ser tratada isoladamente por

apenas uma disciplina de ensino, mas por várias e simultaneamente. Para tanto, o assunto patrimônio cultural deve fazer parte do planejamento pedagógico de cada instituição de ensino, a partir de projetos que possam ser desenvolvidos a partir da colaboração de cada disciplina, de cada professor e seu planejamento. Assim, cada escola teria seu ponto de culminância no trato com o assunto patrimônio cultural, a partir de ações coordenadas pela direção e executada pelos professores de cada matéria de ensino.

O **Guia Básico de Educação Patrimonial (1999)** sugere alguns temas que podem ser utilizados como detonadores/motivadores no processo ensino/aprendizagem. Os temas são por si só interdisciplinares e suscitam o estudo a partir das mais variadas disciplinas: **educação ambiental, cidadania, questões econômicas e do desenvolvimento tecnológico, industrial, social ou sustentável**. Há também a sugestão de como algumas disciplinas poderiam abordar a educação patrimonial a partir de um enfoque integrado e interdisciplinar.

As disciplinas num enfoque interdisciplinar da educação patrimonial

A **matemática** poderia colaborar com a educação patrimonial, principalmente a partir de habilidades práticas como, pesar e medir, calcular alturas, áreas, volumes, ângulos e comprimentos. Os métodos de medição histórico (polegadas, léguas, tarefas) e as abordagens geométricas podem ser trabalhadas. Além disso, a parte econômica da construção do edifício pode ser observada. Por exemplo, o cálculo de quantas pedras foram necessárias para o levantamento de determinada parede em um prédio tombado.

O ensino de **ciências** pode ser utilizado para a observação da deterioração do patrimônio cultural. E esta observação vale tanto para os bens patrimoniais culturais, quanto os naturais. Assim, poderão ser observadas a ação do tempo e a ação do homem nesses processos de desintegração do patrimônio. Assim, a partir do trabalho de campo em visitas dos sítios culturais e/ou naturais poderão ser observadas a fachada caída de uma casa do século XVIII ou a devastação da mata ciliar de um rio, respectivamente.

A **arte** pode ser utilizada pelas várias disciplinas na avaliação

do aluno, por meio da expressão de sua experiência a partir do contato com o objeto cultural. O educando poderá fotografar, desenhar o que percebeu, fazer colagens, maquetes, produzir vídeos, cenas, músicas, dentre outros recursos, estas atividades artísticas deixam a atividade da avaliação mais prazerosa, além de desenvolver a capacidade criativa de cada aluno.

Já a **geografia** pode contribuir no esclarecimento do lugar, dos aspectos físicos, geomorfológicos, hidrologia, demografia. Até mesmo os aspectos climáticos, como a concentração pluviométrica de determinada região, podem ser abordados, pois as intempéries do tempo podem influenciar na deterioração de determinado bem cultural, uma igreja barroca, por exemplo, que sofre constantemente com as ações de chuvas torrenciais.

E a **história**, que geralmente é a disciplina mais associada ao patrimônio cultural, pode contribuir no descoberta do objeto cultural a partir da contextualização histórica do mesmo. Em que época o objeto/sítio/monumento foi construído? Por quem? Quais materiais foram utilizados? Estes materiais eram abundantes na época em que foram utilizados? Outra maneira de abordar historicamente a educação patrimonial é suscitar a noção de pertencimento, a partir da associação entre passado e presente, a partir de comparações – a casa no passado, a casa do presente – que estilos arquitetônicos compuseram este intervalo? Estes procedimentos envolvem o aluno e o fazem refletir e se sentir responsável pela preservação do patrimônio no qual está inserido.

CAPÍTULO 4

O PATRIMÔNIO MUNDIAL: BENS DA HUMANIDADE

Em 1972, a UNESCO estabeleceu a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial com o objetivo de identificar e proteger sítios culturais e naturais em todo o planeta Terra, que possuem valor excepcional considerado universal. É dever dos países protegerem os bens que pertencem a todos os povos do mundo, independente de onde estes estejam. Pois estes fazem parte de um legado, de uma herança que deve ser deixada para as gerações futuras.

A Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial resguarda a todo cidadão do mundo o direito de usufruir de bens comuns a toda a humanidade. Esses bens de notável beleza e expressão cultural devem estar inseridos em ambientes saudáveis e socialmente justos. Há dois tipos de bens que podem ser inseridos na Lista da Convenção: os bens culturais e os bens naturais.

Os bens culturais são sítios arqueológicos, centros históricos, ruínas de valor notável. Já os bens naturais são ilhas, áreas protegidas, áreas de conservação, cachoeiras, florestas. Para ser inserido na lista do Patrimônio Mundial, os locais a serem protegidos devem alcançar alguns requisitos, estes serão detalhados mais adiante.

4.1 A Convenção da UNESCO: De 1972 até o presente

A Convenção sobre a proteção do patrimônio mundial cultural e natural ocorreu em 1972 por iniciativa da UNESCO. Esta reunião ocorreu como resultado do salvamento dos templos de Abu Simbel, um tesouro da antiga civilização egípcia, quando da construção da represa da Assuan no Egito. Os templos foram inundados, mas antes

foram realizadas pesquisas arqueológicas, após isto, os templos de Abu Simbel e Filae foram então completamente desmontados, transportados a um terreno a salvo da inundação e lá montados novamente. Este procedimento obteve tanto sucesso que foi repetido outras vezes em Veneza, na Itália, em Moenjodaro, no Paquistão e em Borobodur, na Indonésia.

A sugestão de mesclar a conservação dos sítios culturais com a dos sítios naturais foi dos Estados Unidos da América (E.U.A.). Este país, que já possuía uma tradição de proteção a “santuários da natureza” como o parque nacional de Yellowstone, ainda no século XIX. Em meados da década de 1960, três eventos estimularam a criação da Convenção do Patrimônio Mundial em 1972. O primeiro evento ocorreu em 1965, a partir de uma reunião realizada na Casa Branca que teve como resultado a sugestão da criação de uma “Fundação do Patrimônio Mundial”. Esta fundação deveria promover a cooperação internacional para proteger os principais tesouros naturais e culturais da humanidade para as gerações futuras.

Três anos depois, em 1968, A União Internacional para a Conservação da Natureza e seus Recursos (IUCN) discutiu e formulou uma proposta parecida com a da reunião realizada na Casa Branca. Essa proposta culminou com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre O Meio Ambiente Humano realizada em Estocolmo, Suécia, em 1972, mesmo ano da instalação da Convenção do Patrimônio Mundial, realizada em Paris.

A Conferência Geral da UNESCO aprovou, em 16 de novembro de 1972, a Convenção sobre a proteção do patrimônio mundial cultural e natural. Isto ocorreu após a concordância de todas as partes interessadas quanto à adoção de um único texto. O maior destaque da Convenção é a interação das dimensões natural e cultural em que o homem está inserido, com o objetivo de manter o equilíbrio entre estas duas dimensões.

A Lista do Patrimônio Mundial é ao mesmo tempo permanente e temporária. É permanente, pois reúne todos os bens tombados como Patrimônio da Humanidade. Porém, é temporária, pois se os países onde os bens estão localizados não cuidarem da preservação do bem cultural o mesmo pode ser excluído da lista.

Em 06 de dezembro de 1994, especialistas do ICOMOS, UNESCO e ICCROM foram solicitados a dar seu parecer em Nara no Japão sobre a autenticidade da Convenção do Patrimônio Mundial. A carta patrimonial conhecida como carta de Nara reconhece em suas colocações que a homogeneização e a globalização têm proporcionado a busca das identidades culturais a partir de nacionalismos agressivos ou da supressão das minorias. Outra consideração a respeito da Convenção é que “a diversidade de culturas e patrimônios é insubstituível fonte de informações a respeito da riqueza espiritual e intelectual da humanidade”.

Segundo dados da UNESCO, a contagem atual é de 660 sítios culturais, 166 naturais e 25 mistos, localizados em 141 Estados Parte. Até novembro de 2007, 185 Estados haviam ratificado a Convenção do Patrimônio Mundial. Pequenas diferenças no número total dos sítios podem ocorrer devido a diferentes métodos de contagem, por alguns dos sítios se encontrarem em dois países.

O financiamento e o apoio a Convenção é feito a partir de recursos provenientes dos próprios Estados-membros, essas contribuições são obrigatórias e de contribuições voluntárias. Destas contribuições 1% destina-se a UNESCO. A assistência internacional prevê alguns requisitos para atender ao trabalho de preparação, conservação e preservação dos exemplares do patrimônio mundial, pois mantê-lo é muito custoso. Para atender as solicitações dos Estados-parte a Convenção restringiu as mesmas a algumas categorias como: assistência preparatória, cooperação técnica, assistência de emergência e formação.

Uma outra dimensão da Convenção são os programas educativos. O objetivo dos programas educativos do Patrimônio Mundial é auxiliar escolas e colégios de todo o mundo a incluir informações do Patrimônio Mundial em seus programas de ensino e suas atividades extracurriculares.

Veja no quadro abaixo algumas partes da Convenção do Patrimônio Mundial:

A CONFERÊNCIA GERAL da Organização das Nações Unidas para Educação, a Ciência e a Cultura, reunida em Paris de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972, em sua décima sétima sessão,

Constatando que o patrimônio cultural e o patrimônio natural encontram-se cada vez mais ameaçados de destruição não somente devido a causas naturais de degradação, mas também pelo desenvolvimento social e econômico agravado por fenômenos de alteração ou de destruição ainda mais preocupantes,

Considerando que a degradação ou o desaparecimento de um bem cultural e natural acarreta um empobrecimento irreversível do patrimônio de todos os povos do mundo,

Considerando que a proteção desse patrimônio em âmbito nacional é muitas vezes insatisfatório devido à magnitude dos meios necessários e à insuficiência dos recursos financeiros, científicos e técnicos do país em cujo território se localiza o bem a ser salvaguardado,

Lembrando que o Ato constitutivo da Organização prevê que a UNESCO apoiará a conservação, o avanço e a promoção do saber voltadas para a conservação e a proteção do patrimônio universal e recomendará aos interessados as convenções internacionais estabelecidas com esta finalidade,

Considerando que as convenções, recomendações e resoluções internacionais dedicadas à proteção dos bens culturais e naturais mostram a importância que constitui, para os povos do mundo, a salvaguarda desses bens únicos e insubstituíveis independentemente do povo ao qual pertençam,

Considerando que determinados bens do patrimônio cultural e natural são detentores de excepcional interesse, que exige sua preservação enquanto elemento do patrimônio de toda humanidade,

Considerando que frente à amplitude e à gravidade dos novos perigos que os ameaçam, incumbe à coletividade internacional participar da proteção do patrimônio cultural e natural de valor universal excepcional, prestando assistência coletiva que, sem substituir a ação do Estado interessado, a completará eficazmente,

Considerando que para isto é indispensável adotar novas disposições convencionais, que estabeleçam um sistema eficaz de proteção coletiva do patrimônio cultural e natural de valor universal excepcional organizadas de modo permanente, e segundo métodos científicos e modernos,

Tendo decidido, em sua décima sexta sessão, que a questão seria objeto de Convenção Internacional,

Adota, em seis de novembro de 1972, a presente Convenção.

I. DEFINIÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL

ARTIGO 1

Para os fins da presente Convenção são considerados “patrimônio cultural”:

- os monumentos: obras arquitetônicas, esculturas ou pinturas monumentais, objetos ou estruturas arqueológicas, inscrições, grutas e conjuntos de valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência,

- os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas, que, por sua arquitetura, unidade ou integração à paisagem, têm um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência,

- os sítios: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza assim como áreas, incluindo os sítios arqueológicos, de valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

ARTIGO 2

Para os fins da presente Convenção são considerados “patrimônio natural”:

- os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por conjuntos de formações de valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;

- as formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituam habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas de valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico,

- os sítios naturais ou as áreas naturais estritamente delimitadas detentoras de valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural.

ARTIGO 3

Cabe a cada Estado-parte da presente Convenção identificar e delimitar os diversos bens situados em seu território e mencionados

nos artigos 1 e 2.

II. PROTEÇÃO NACIONAL E PROTEÇÃO INTERNACIONAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL

ARTIGO 4

Cada Estado-parte da presente Convenção reconhece que lhe compete identificar, proteger, conservar, valorizar e transmitir às gerações futuras o patrimônio cultural e natural situado em seu território. O Estado-parte envidará esforços nesse sentido tanto com recursos próprios como, se necessário, mediante assistência e cooperação internacionais à qual poderá recorrer, especialmente nos planos financeiro, artístico, científico e técnico.

ARTIGO 5

A fim de assegurar proteção e conservação eficazes e valorizar de forma ativa o patrimônio cultural e natural situado em seu território e em condições adequadas a cada país, cada Estado-parte da presente Convenção se empenhará em:

- a) adotar uma política geral com vistas a atribuir uma função ao patrimônio cultural e natural na vida coletiva e integrar sua proteção nos programas de planejamento;
- b) instituir no seu território, caso não existam, um ou vários órgãos de proteção, conservação ou valorização do patrimônio cultural e natural, dotados de pessoal capacitado e que disponha de meios que lhes permitam desempenhar suas atribuições;
- c) desenvolver estudos, pesquisas científicas e técnicas e aperfeiçoar os métodos de intervenção que permitam ao Estado enfrentar os perigos que ameaçam seu patrimônio cultural ou natural;
- d) tomar as medidas jurídicas, científicas, técnicas, administrativas e financeiras cabíveis para identificar, proteger, conservar, valorizar e reabilitar o patrimônio; e
- e) fomentar a criação ou o desenvolvimento de centros nacionais ou regionais de formação em matéria de proteção, conservação ou valorização do patrimônio cultural e natural e estimular a pesquisa científica nesse campo.

Quadro 6: Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, UNESCO, 1972.

Os cinco primeiros artigos da Convenção do Patrimônio Mundial reproduzidos no quadro acima tratam das definições dos patrimônios cultural e natural e das ações que cada Estado Parte deve tomar para preservar seus exemplares do patrimônio mundial. O **artigo 1º** define o patrimônio cultural a partir de sítios, monumentos e conjuntos, explicando a ocorrência de cada um deles. O **artigo 2º** conceitua o patrimônio natural a partir de monumentos naturais, formações geológicas e fisiográficas e os sítios/áreas naturais.

O **artigo 3º** afirma que é de responsabilidade de cada Estado-parte identificar e delimitar os diversos bens do seu território. Ou seja, cabe a cada país o reconhecimento dos seus bens patrimoniais. Já o **artigo 4º** afirma que a cada Estado-membro deve providenciar a identificação, conservação, proteção e valorização dos patrimônios cultural e natural para que os mesmo sejam transmitidos às gerações futuras. Para tanto, cada país se esforçará tanto com recursos próprios como, se necessário, mediante assistência e cooperação internacionais à qual poderá recorrer, especialmente nos planos financeiro, artístico, científico e técnico. Ou seja, cabe a cada Estado-parte manter, conservar e proteger seus bens do patrimônio mundial transmitindo-o às gerações futuras.

Por fim, o **artigo 5º** da Convenção afirma que para assegurar a proteção ativa dos bens naturais e culturais do patrimônio mundial, cada Estado-parte deve estabelecer algumas medidas. Estas medidas são: a adoção de uma política geral de proteção ao patrimônios natural e cultural; a instituição de órgãos de proteção, conservação ou valorização dos patrimônios natural e cultural; desenvolver estudos e pesquisas científicas e técnicas para enfrentar os perigos que ameaçam os patrimônios natural e cultural; tomar as medidas cabíveis (jurídicas, científicas, técnicas, administrativas e financeiras) para identificar, proteger, conservar, valorizar e reabilitar o patrimônio; e promover a criação ou o desenvolvimento de centros nacionais ou regionais de formação em matéria de proteção, conservação ou valorização do patrimônio cultural e natural, bem como estimular a pesquisa científica nesse campo.

Note que não basta que a UNESCO tome bens do Patrimônio Mundial em um país. Cabe ao país que possui bens inscritos identificar,

reconhecer, conservar, estimular pesquisas e desenvolver políticas públicas de proteção.

4.2 Os bens do patrimônio mundial natural no Brasil, até 2009

O Brasil possui uma variedade muito grande de ecossistemas. Esses compõem paisagens únicas distribuídas nas cinco regiões do país. Em terras tropicais, a biodiversidade (diversidade ecológica) aumenta. Nesse sentido, há muitos exemplares de conjuntos paisagísticos que possuem notável beleza e uma rica diversidade de espécies.

Nesses sítios naturais, não há apenas a natureza, mas também a relação homem-natureza que pode ser demonstrada pelas populações tradicionais que retiram seu sustento das florestas ou de outros recursos naturais.

O patrimônio natural, segundo a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural (1972), pode ser formações físicas, biológicas e geológicas excepcionais, habitats de espécies animais, vegetais ameaçadas e zonas que tenham valor científico, de conservação ou estético.

A seguir, veremos os sete bens naturais do Patrimônio mundial localizados em território brasileiro.

O Parque Nacional do Iguaçu, em Foz do Iguaçu/PR (1986)

O Parque Nacional do Iguaçu está localizado no extremo oeste do Estado do Paraná, ocupando uma área de 185.265 hectares. O parque está entre três cidades de nacionalidades diferentes: a brasileira Foz do Iguaçu, a paraguaia Ciudad Del Este e a argentina Puerto Iguazú. A vegetação local é constituída por floresta subtropical úmida. O primeiro registro do lugar foi feito pelo navegador espanhol Alvar Nuñez Cabeza de Vaca, em 1542, que denominou as cataratas de Santa Maria.

A proteção da área teve a iniciativa inicial de Santos Dumont, que se indignou ao sobrevoar a área e constatar que a mesma era propriedade particular. Em 1919, o Parque do Iguaçu pertencia ao Estado do Paraná. Em 1934, o governo argentino iniciou a proteção da área denominando-a de Reserva Nacional Del Iguazú. O Parque

foi efetivamente criado pelo Brasil a partir de decreto de 1939 que recebeu emendas em 1944 e 1981. Estas tratavam da ampliação do parque a partir da aquisição e anexação de terras vizinhas. (TIRAPELI, 2000).

Os fatores que justificaram a inclusão do Parque Nacional do Iguaçu na Lista do Patrimônio Mundial Natural, estão no fato de ele apresentar: “fenômenos, formações ou particularidades naturais, raros e de singular beleza, contendo um ecossistema importante junto a rios e quedas d’água de belezas excepcionais. Tem concentração de animais e vastas extensões de vegetação natural.” (Dossiê IBDF/UNESCO, Foz do Iguaçu). Outros fatores que merecem destaque é que o Parque é parte da Floresta Tropical úmida, protegendo muitas espécies ameaçadas de extinção e o rio Floriano que é conservado livre de poluição.

Além desses fatores as próprias cataratas, a vegetação e a fauna são alvo de preservação. As cataratas têm como protagonista o rio Iguaçu que nasce no reverso da Serra do Mar a 1.300 de altura, atravessa a serrinha paranaense seguindo rumo oeste até desaguar no rio Paraná, a 90 metros acima do nível do mar.

Mata Atlântica - Reservas do Sudeste SP/PR (1999)

As Reservas da Mata Atlântica do Sudeste estão localizadas entre o norte do Paraná e o sul de São Paulo. As reservas possuem como limites Serra da Juréia em Iguape (SP) e a Ilha do Mel em Paranaguá (PR).

A Mata Atlântica brasileira possui um histórico de ocupação baseado na devastação. O Livro de Warren Dean, *A Ferro e Fogo: A História e a Devastação da Mata Atlântica (2006)* mostra como os diversos ciclos econômicos brasileiros acarretaram na devastação da Mata Atlântica. Os ciclos foram: pau-brasil, cana-de-açúcar, gado, ciclo mineratório (ouro), café e mais recentemente a industrialização.

Contraditoriamente, a porção mais bem conservada da Mata Atlântica no presente restringe-se ao espaço mais bem conservado desse ecossistema. Atualmente apenas 7% da floresta atlântica conservam-se em seu estado original.

Um fator importante para a preservação dessa área é a manutenção de populações tradicionais que habitam o litoral, além da proteção da fauna e da flora ameaçadas de extinção. Essas populações sobrevivem da pesca e da extração de crustáceos dos manguezais da região. Além disso, a sabedoria popular desses povos na extração de ervas medicinais é outro fator cultural importante a ser conservado.

As Reservas de Mata Atlântica do Sudeste é composta por diversas áreas de proteção ambiental dentre as quais destacam-se a Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, Parque Nacional do Superagüi (considerado útero do atlântico pela quantidade de manguezais intactos).

A vegetação desse bem patrimonial natural é bastante concentrada, possuindo cerca de 450 espécies por hectare. A fauna é muito diversificada contendo espécies ameaçadas de extinção, dentre as quais são destaque cerca de 120 espécies de mamíferos. Há também aproximadamente 350 espécies de aves registradas. Um outro conjunto que merece destaque são os mais cinquenta sítios arqueológicos encontrados na região.

Costa do Descobrimento - Reservas da Mata Atlântica BA/ES (1999)

A Costa dos Descobrimentos é considerada um bem misto do Patrimônio Mundial, porque possui elementos do Patrimônio Cultural e do Patrimônio Natural. Nesse lugar o Brasil foi “descoberto” e iniciou-se a colonização portuguesa, além disso a beleza natural possui um valor excepcional.

Os Centros urbanos históricos que se destacam são: Porto Seguro, Coroa Vermelha, Arraial D’Ajuda, Vale Verde, Trancoso, Caraíva e Santa Cruz de Cabrália. No que se refere ao patrimônio cultural, além desses centros urbanos há muitos sítios arqueológicos históricos e pré-históricos. Um destaque são as ruínas da primeira igreja católica construída em território brasileiro no alto de um penhasco em porto Seguro.

Na Costa dos Descobrimentos, além dos bens do patrimônio cultural merecem destaque os bens do patrimônio natural. Além das cidades históricas citadas acima, faz parte da Costa dos

Descobrimentos as Reservas de Mata Atlântica que se concentram de forma interrompida ao sul da Bahia e ao norte do estado do Espírito Santo. Essas Reservas de Mata Atlântica são compostas por oito áreas protegidas: três Reservas Particulares, Reservas Biológicas do Una e do Sooretama e os Parques Nacionais do Pau-Brasil, do Monte Pascal e do Descobrimento.

Complexo de Áreas Protegidas da Amazônia Central (2000)

O Parque Nacional do Jaú é a única porção da floresta amazônica reconhecida enquanto patrimônio natural mundial pela Unesco em dezembro de 2000. É também o maior Parque Nacional do Brasil e também o maior parque do mundo em floresta tropical úmida e intacta. O Parque está situado entre os municípios de Novo Airão e Barcelos a 220 quilômetros de Manaus (AM).

Os rios Negro, Jaú, Carabinani, Igarapés Açú, Timbó-titica, Sebastião, Maruim, Pauini e Unini são os limites naturais do Parque do Jaú, compondo a única área de proteção no Brasil de uma bacia de água preta. O local é uma importante amostra da biodiversidade contida na floresta amazônica.

Estudos ecológicos revelam que o Parque do Jaú contém um elevado índice de biodiversidade. Foram catalogados cerca de 400 espécies de plantas, 263 espécies de peixes. Além disso, algumas espécies raras como macaricuia e macucu do igapé são encontrados somente em suas matas inundadas.

Até o momento não há nenhum fator de perturbação externa, sendo os problemas que afetam a conservação de ordem natural como queimadas naturais ou a variação das inundações dos rios. O único plano para o parque é a implantação de corredores ecológicos.

Complexo de Áreas Protegidas do Pantanal - MS/MT (2000)

O complexo de áreas protegidas do Pantanal Sul Mato-grossense situa-se entre o sul do Mato-Grosso e o Noroeste do Mato Grosso do Sul, englobando também o norte do Paraguai e o leste da Bolívia. É considerada a mais extensa área úmida, possuindo cerca de 200 mil quilômetros quadrados de superfície. Constitui-se numa

planície de áreas alagáveis que é banhada pela bacia do rio Paraguai. Por sua exuberância e biodiversidade, foi concedido à área o título de Patrimônio da Humanidade pela UNESCO em 2000.

A vegetação do local apresenta um elevado número de espécies distribuídas em matas, cerradões, savanas, campos inundáveis, brejos e lagoas. A flora possui lucratividade econômica tais como as medicinais e apícolas.

O Pantanal é considerado a maior reserva faunística das Américas. A fauna distribui-se em 230 espécies de peixes, 80 de mamíferos e 50 de répteis. Merece destaque a coleção de aves aquáticas com 650 espécies, também a maior do mundo. As atividades promissoras da região é o turismo e o ecoturismo com a pesca e o safári (esportes amadores).

Áreas protegidas do Cerrado: Chapada dos Veadeiros e Parque Nacional das Emas - GO (2001)

As áreas protegidas do Cerrado foram inscritas na Lista de Bens do Patrimônio Mundial Natural no Brasil em 16 de dezembro de 2001. O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros localiza-se no Estado de Goiás, a 250 quilômetros de Brasília e a 500 quilômetros de Goiânia. Este local é o maior ponto de luminosidade visto da órbita da Terra, segundo pesquisas da NASA, por causa da sua grande concentração de cristais de quartzo que afloram da superfície.

A Chapada dos Veadeiros possui altitudes que variam de 600 a 1650 metros, correspondendo ao pediplano mais elevado do Brasil Central. O ponto mais elevado do Parque é a Serra de Santana. O rio que corta o Parque Nacional é o Preto (afluente do Tocantins), que transforma-se em cachoeira numa elevação de 120 metros de altura e 80 metros na base do salto. Além das cachoeiras merecem destaque os Canyons, paredões de até 40 metros de altura e vãos de até 300 metros.

A flora da Chapada dos Veadeiros é representada por vegetação do cerrado dividida em florestas de galerias, matas ciliares, campos cerrados, cerrados abertos típicos. As florestas de galerias abrigam espécies como copaíba, pau-d'arco-roxo, o jerivá, a tamanqueira e mais

de 25 espécies de orquídeas.

Por fim, a fauna do Parque dos Veadeiros abriga muitas espécies em extinção como é o caso do urubu-preto, urubu-rei, anta, tucano-de-bico-verde, capivara, tamanduá-bandeira, onça pintada e o cervo-do-pantanal.

O Parque Nacional das Emas é uma área que foi doada pelo Fazendeiro Filogônio Garcia, sendo constituído como Parque Nacional em 1972, com 131 mil hectares. É uma formação diversificada de Cerrado que necessita de vários dias para ser conhecido, por causa da sua beleza e diversidade de espécies. Por este motivo, no local são praticados diversos tipos de turismo: trilha interpretativa (identificação de animais pelas pegadas, fezes e alimentos/identificação de plantas); trilha motorizada (de ônibus ou carro para a observação de animais escondidos na mata); e caminhadas em mata ou campo (tocar a natureza ou sentir o caminho).

A fauna do Parque das Emas é constituída de 350 espécies de aves, inúmeras espécies de roedores, lagartos, cobras e mamíferos (anta, queixada, veado, onça pintada, onça parda e tamanduá bandeira). Já a flora é composta em sua maioria por espécies típicas do cerrado.

Ilhas Atlânticas Brasileiras: Reservas de Fernando de Noronha e Atol das Rocas - RN (2001)

As Reservas de Fernando de Noronha e Atol das Rocas também foram reconhecidas como Patrimônios Mundiais pela UNESCO no dia 16 de dezembro de 2001. O Arquipélago de Fernando de Noronha situa-se em Pernambuco e é composto por 21 ilhas, ilhotas e rochedos ocupando uma área de aproximadamente 26 quilômetros quadrados. Dentre as ilhas do Atlântico Sul, Fernando de Noronha é a mais representativa em termos de reprodução das espécies como aves marinhas, peixes, esponjas, corais, moluscos e algas.

O primeiro registro de Fernando de Noronha data de 1500. Este trata-se de uma carta náutica feita pelo cartógrafo espanhol Juan de La Cosa. Sua descoberta foi feita por Américo Vespúcio em 1503. Na década de 1930, a Ilha de Fernando de Noronha chegou a funcionar

como desterro político, transformando-se depois numa base militar. Somente com a Constituição de 1988, a ilha foi devolvida ao Estado de Pernambuco.

A diversidade faunística da Ilha de Fernando de Noronha é representada pela maior concentração reprodutiva de aves marinhas do Atlântico Sul. Os golfinhos, cações e arraias são grandes atrações turísticas, além dos moluscos e recifes de corais.

A Reserva Biológica Atol das Rocas localiza-se a 144 milhas náuticas de Natal (RN) e a 80 de Fernando de Noronha (PE). É o único atol do Atlântico Sul e é formado por duas ilhas a do Farol e a do Cemitério. A Reserva foi criada em 5 de junho de 1979.

As ilhas do Atol das Rocas são formadas por sedimentos de origem calcária, aves, fragmentos de conchas, esqueletos de peixes, corais. Há na Reserva aproximadamente 29 espécies de aves. As ilhas são área de atuação do Projeto Tamar por ser o local de reprodução de tartarugas marinhas, especialmente a tartaruga verde.

4.3 Os bens do patrimônio cultural no Brasil, até 2009

Os bens do patrimônio mundial cultural no Brasil são em sua maioria centros ou cidades históricas, as únicas exceções são O santuário de Bom Jesus dos Matosinhos em Minas Gerais, as Ruínas Jesuítico-Guaranis de São Miguel das Missões no Rio grande do Sul e o Plano Piloto de Brasília no Distrito Federal. Na verdade, todos esses patrimônios da humanidade no Brasil são bens construídos que em situações adversas fizeram parte dos sonhos de muitos arquitetos que construíram o Brasil.

A seguir, os bens que são considerados patrimônios culturais da humanidade em território brasileiro.

A Cidade Histórica de Ouro Preto/MG (1980)

Ouro Preto, antiga Vila Rica, foi durante muito tempo o centro econômico do Brasil durante o ciclo do Ouro no século XVIII. A cidade localiza-se na Serra do Espinhaço, no quadrilátero ferrífero no sudoeste do estado de Minas Gerais.

A arquitetura civil segue a tendência barroca do século XVIII,

sendo uma adaptação do estilo importado da Europa. A Casa de Câmara e Cadeia, atualmente Museu da Inconfidência, é uma inspiração do Palazzo dos Capitólio de Roma de autoria de Michelangelo. Além da Casa de Câmara, a Praça Tiradentes e o Palácio dos Governadores possuem arquitetura destacada.

Na arquitetura religiosa possuem destaque as duas Igrejas matrizes, a Nossa Senhora do Carmo e a São Francisco de Assis. Além delas, as igrejas que na época em que foram construídas eram por devotos pretos, a Igreja de Santa Efigênia e a Igreja de Nossa Senhora dos Pretos.

Merecem destaque, também, a escultura de Aleijadinho (Antônio Francisco Lisboa) que teve seu próprio estilo e as pinturas de teto em estilo rococó do Mestre Ataíde. Esses dois grandes mestres inovaram ao inserir elementos brasileiros em suas obras quer seja na interpretação das mesmas quer seja na utilização de matérias-primas locais como é o caso da pedra-sabão.

Destacamos na seção 2 que as cidades mineiras foram redescobertas pelos modernistas como Mário de Andrade. Esses num esforço conjunto conseguiram a transformação da cidade em monumento em 1933 e em monumento nacional em 1938 e em 1980 tornou-se a primeira cidade monumento da humanidade.

O Centro Histórico de Olinda/PE (1982)

A cidade de Olinda está localizada a 7 quilômetros de Recife. Em 1537 foi ocupada pelo donatário português Duarte Coelho. Durante a invasão holandesa, a cidade participou ativamente do ciclo da cana-de-açúcar. Originalmente concebida como Nova Lusitânia, o modelo de construção traz no traçado português o contexto histórico da época de Contra-Reforma protestante a partir de conventos, casas de misericórdia e igrejas.

A área de preservação do Centro Histórico do Recife está dividida em duas zonas: a de preservação urbanística e a de preservação ambiental. Estas estão divididas em mais quatro zonas: urbana de preservação rigorosa; urbana de preservação ambiental; verde de preservação rigorosa; e de proteção e ambiência de conjunto.

As Igrejas foram produzidas por ordens religiosas distintas. Essas conservam maior representatividade e que serviram como uma das justificativas para o tombamento do Centro Histórico. A seguir, as principais Igrejas e ordens: Igreja Nossa Senhora da Misericórdia (1540), Ermida da Graça (1551) – inacianos; Nossa Senhora das Neves (1577) – franciscanos; Capela de Santo Antonio e São Gonçalo (1580) – carmelitas; Capela de São João Batista (1592), Ermida Nossa Senhora do Monte (1596), Igreja Nossa Senhora do Amparo (1613) – beneditinos.

Desde a década de 1930, o IPHAN tombou monumentos isolados na cidade de Olinda e preserva o centro histórico desde 1962. Em 1982, a UNESCO tombou o Centro Histórico como Patrimônio Cultural Mundial.

As Missões Jesuíticas Guarani, Ruínas de São Miguel das Missões / RS (1983)

As missões jesuíticas guarani localizam-se no Planalto Meridional do Rio Grande do Sul e está a 485 quilômetros de Porto Alegre e 53 quilômetros de Santo Ângelo. Entre 1690 e 1750 os jesuítas organizaram trinta reduções denominadas “cidades de DEUS” localizadas entre o Paraguai, a Argentina e o Brasil. No noroeste do Rio Grande do Sul estabeleceram os – Sete Povos das Missões – Centro do Estado Jesuítico do Paraguai ou Reino Teocrático Jesuítico-Indígena junto ao Paraná e ao Uruguai.

Os Setes povos das missões era composto por: São Francisco de Borja (1682), São Nicolau (1687), São Luiz Gonzaga (1687), São Miguel Arcanjo (1687), São Lourenço Mártir (1690), São João Batista (1697) e Santo Angelo Custódio (1706).

O São Miguel das Missões foi fundado pelo padre Alonso de Castilhos. No entanto este já era um aldeamento assentado pelos padres Cristóbal de Mendonça e Paulo Benevides, em 1632. A Igreja de São Miguel das Missões foi construída entre 1735 e 1744. O que mais chama à atenção é a arquitetura do templo que foi construído pelo jesuíta João Batista Primoli, tendo como referência mais próxima de Il Gesù de Giacomo Della Porta.

As Primeiras obras de beneficiamento do monumento Foram realizadas entre 1925 e 1927 pelo Governo do Rio Grande do Sul. Há uma estimativa de cerca de 1.000 peças de escultura foram construídas no apogeu das missões. Atualmente, 45 estátuas estão no museu das missões e 127 espalhadas em todo o Rio Grande do Sul. Dentre as imagens destacam-se: São Lourenço, Santo Isidoro Lavrador, Anjo Gabriel, Nossa Senhora com o Menino, São José.

O Centro Histórico de Salvador/BA (1985)

Em 1549, a cidade de Salvador foi fundada. Sede do Governo Central foi a primeira cidade e capital do Brasil. Localiza-se no extremo leste do Estado da Bahia. O Centro Histórico da cidade está dividido em Cidade Baixa e Cidade Alta. A Cidade Baixa é representada por construções de comerciantes emergentes. Já a Cidade Alta foi construída pela Igreja e pela aristocracia do açúcar.

A atenção voltou-se para o Centro Histórico de Salvador quando da demolição da Sé Primacial do Brasil, em 1933, para a construção de um retorno da linha de bondes. Esta atitude equivocada do governo local provocou a indignação dos baianos e dos intelectuais brasileiros da década de 1930.

Até 1967, alguns bens foram tombados pelo IPHAN, e preservados em campanha até em 1985 serem tombados pela UNESCO. Alguns elementos são únicos nos bens tombados, tais como as realizações estéticas e artísticas de um barroco luso-brasileiro como Conceição da Praia, a Sé e a São Francisco. Alguns exemplos da arquitetura colonial soteropolitana merecem destaque: o Terreiro de Jesus, o Largo do Pelourinho, Praça Municipal, Largo de santo Antonio, Largo do Boqueirão e Adro do São Francisco – concentração de monumentos civis e religiosos.

A Casa da Alfândega, hoje Mercado Modelo, foi o primeiro edifício construído por Tomé de Souza. Mas, o maior destaque do Centro Histórico de Salvador é, sem dúvida, o Conjunto Franciscano da Ordem Terceira de São Francisco. Toda talhada a ouro da Igreja de São Francisco com seus querubins retratam o barroco e rococó colonial. O convento de São Francisco abriga mais de 55.000 azulejos

portugueses.

A recuperação do Pelourinho a partir do Programa Monumenta ocorreu em 1992. Alguns elementos como da cultura afro-brasileira estão presentes no Pelourinho e merecem destaque o Olodum, afoxé Filhos de Gandhi e restaurante da Dadá, com quitutes da culinária afro-brasileira.

O Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, em Congonhas do Campo/MG (1985)

O Município de Congonhas do Campo localiza-se a 139 quilômetros de Ouro Preto e a 81 quilômetros de Belo Horizonte, na zona metalúrgica de Minas Gerais. Lá está o Santuário do Senhor Bom Jesus de Matosinhos, obra feita por Aleijadinho (Antonio Francisco Lisboa), conhecido como o maior nome da escultura barroca no Brasil.

Era tradição dos franciscanos, a simulação do cenário da paixão de Cristo. Aleijadinho trabalhou em Congonhas entre 1896 e 1805. Entre 1796 e 1799, o escultor fez 66 imagens de cedro dos Passos da Paixão do Senhor. Já entre 1800 e 1805 confeccionou os doze profetas em pedra-sabão, o adro e a portada da igreja, como também esculpiu o medalhão da escadaria.

Os Sete passos da paixão são abrigados em seis capelas. A primeira capela, refere-se à última ceia e possui melhor acabamento e qualidade de execução; a segunda capela, tem por tema o horto; a terceira capela é sobre o Passo da prisão; já a quarta capela fala sobre a flagelação e a coroação de espinhos; a quinta capela é sobre o passo Cruz às Costas; e por fim, a sexta capela tem por tema a crucificação. Em todos os passos da paixão de Cristo, Aleijadinho esculpiu com perfeição as expressões e transformações no rosto do Cristo.

Já os doze profetas, estão colocados no adro da Igreja de Bom Jesus de Matosinhos. Há entre as estátuas uma encenação sincronizada a partir do perfil psicológico de cada profeta. Os profetas geralmente eram chamados para confirmar algum ato sagrado. No caso do conjunto representado por Aleijadinho, o assunto foi a encarnação de Cristo. Todo o conjunto de Bom Jesus dos Matosinhos foi tombado

pelo IPHAN em 1939 e as restaurações iniciaram-se em 1957. Em 1985 a UNESCO reconheceu este conjunto como Patrimônio Mundial.

O Plano Piloto de Brasília/DF (1987)

A cidade de Brasília está localizada na região Centro-Oeste e fica 205 quilômetros distante de Goiânia. Foi construída, a partir de 1956, por iniciativa do então presidente da República Juscelino Kubitschek. A cidade foi construída no meio do nada, o que fez de Juscelino um grande visionário. As obras foram executadas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

O Plano urbanístico da cidade de Brasília passou por uma seleção a partir de concurso. O vencedor foi Lúcio Costa que teve como projeto o Plano Piloto. A execução do Plano foi realizada por Oscar Niemeyer que era Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.

Dentre os monumentos de maior destaque da cidade de Brasília destacam-se: Praça dos Três Poderes; Palácio do Planalto e do Congresso; Esplanada dos Ministérios; a Catedral; o Teatro Nacional; e o Panteão de Juscelino Kubitschek.

O Parque Nacional Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato/PI (1991)

O Parque Nacional Serra da Capivara está localizado no sudeste do Piauí entre os municípios de João Costa, São Raimundo Nonato, Brejo do Piauí e Coronel José Dias. Possui aproximadamente 129.000 hectares e está a uma distância de 559 quilômetros de Teresina.

Na década de 1960, mais exatamente em 1963 que o então prefeito de Raimundo Nonato procurou a direção do Museu Paulista da Universidade de São Paulo para mostrar fotografias de pinturas rupestres que a população local acreditava ter sido feita por indígenas. Mas, foi somente na década de 1970 que, após temporada na França, a pesquisadora Niède Guidon chefiou a primeira missão franco-brasileira de pesquisas ao local. (GUIDON, 1991 apud TIRAPELI,2000).

O Parque Nacional Serra da Capivara foi criado, em 1979, com o intuito de proteger a caatinga primária e os sítios arqueológicos que

neles estão incluídos. Lá foram encontradas cerca de 33.000 pinturas rupestres distribuídas em mais de 360 sítios, de um total de 500. Alguns fatores atrapalham a conservação das pinturas como a ação do homem, o vento e o clima semi-árido.

As pinturas rupestres da Serra da Capivara são classificadas de acordo com o grafismo por Tradições. A Tradição Agreste possui datação que varia de 10.000 a 3.500 anos antes do presente e a Tradição Nordeste está compreendida entre 12.000 e 6.000 anos atrás. No local, a Tradição Nordeste é mais desenvolvida retratando cenas da vida cotidiana, ritual e cerimonial. Já a Tradição Agreste, na Serra da Capivara, possui um estilo mais grosseiro no traço, homens, figuras e animais são maiores.

O Centro Histórico de São Luiz do Maranhão/MA (1997)

A cidade de São Luiz localiza-se no litoral maranhense e foi fundada em pelos franceses em 1612, expulsos pelos portugueses em 1615. Os holandeses, expulsos de Olinda e de Recife, invadiram São Luiz 1641 e permaneceram lá até 1644. Cidade com maior encontro étnico depois de Salvador e Rio de Janeiro. Sua ascendência está nos tupinambás que deram origem aos caboclos e mamelucos.

O destaque no Centro Histórico é para a arquitetura caracterizada pelo casario (morada urbana) e pelo alinhamento regular das calçadas. A Rua de Portugal contem o maior conjunto de sobrados azulejados. Lá está o Museu de Artes Visuais, que contém exemplares de azulejos de vários países. Os azulejos eram originalmente utilizados nos interiores das casas em Portugal. Mas, em São Luiz os azulejos eram usados nas fachadas, este uso foi copiado nas casas de Lisboa e Porto.

Outros exemplos de monumentos são o Cafua das Mêrces (Museu do Negro) local onde os negros eram comercializados; o Largo do Carmo – Igreja e Convento de Nossa Senhora do Monte Carmelo, local onde ocorreram batalhas entre portugueses e holandeses; as Fontes coloniais modificadas no Império. A região tombada pela UNESCO em 1997 está circunscrita ao Palácio dos leões, região ribeirinha da Praia Grande, Desterro e parte do centro.

Centro Histórico da Cidade de Diamantina / MG (1999)

A cidade de Diamantina situa-se no Alto do Jequitinhonha, região Central de Minas Gerais, e fica a 282 quilômetros de Belo Horizonte. Cidade dos diamantes, remanescente nas Américas do ciclo de mineração, possui difícil acesso. O Centro Histórico da Cidade é Monumento Nacional desde 1938.

A arquitetura civil e religiosa é uma adaptação do barroco luso, pois houve a utilização de madeira e barro da região como matéria-prima. Merecem destaque também as artes pictórica e musical. As Igrejas possuem suas torres em posições diferentes. A Igreja de Nossa Senhora do Carmo – torre posterior; As Igrejas de São Francisco e do Bomfim – Torres únicas; a Igreja do Rosário dos Pretos – à esquerda e à direita. Há também grande representatividade na pintura mineira decorativa e rococó.

A arquitetura civil inserida na zona de preservação do IPHAN e da UNESCO é representada por sessenta logradouros, travessas, becos, ruas, praças e largos. Estes possuem nomes pitorescos – Rua das caveiras, do Fogo, da Luz, das pedras, do Beco das Beatas, do Jogo de bola, da Cadeia.

Centro Histórico da Cidade de Goiás-GO (2001)

A cidade de Goiás, antiga capital do Estado que leva seu nome teve origem no arraial de Santana, às margens do Rio Vermelho. Em 1739, foi o primeiro núcleo urbano a se organizar a Oeste da Linha de Tordesilhas, por iniciativa dos bandeirantes com o nome de Vila Boa de Goiás. O local desempenhou um papel destacado na ocupação da porção central do território brasileiro entre os séculos XVIII e XIX.

O isolamento de outras regiões do país fez surgir um conjunto austero de arquitetura, a partir de soluções locais quanto ao emprego de materiais. A cidade de Goiás carrega em seu interior uma relação boa entre cidade e ambiente, com exemplares de espécies vegetais típicas do Brasil Central.

A cidade de Goiás ainda conserva a trama urbana original bem como o calçamento com pedras irregulares. Mas, o maior destaque refere-se a arquitetura civil e religiosa de caráter vernacular, bem

como a adaptação de tradições a elementos profanos locais como é o caso das celebrações da Semana Santa.

A mais famosa destas celebrações de Semana Santa em Goiás é a Procissão do Fogaréu, uma tradição que data desde 1745. Na procissão, as pessoas da cidade carregam tochas e vestem-se como farricocos (antigos soldados romanos) e encenam a prisão de Jesus Cristo. Todas as luzes da cidade ficam apagadas durante o ato que dura cerca de uma hora.

4.4 Requisitos e limitações para inclusão na lista da UNESCO

Nesse tópico, iremos intercalar o texto com a legislação pertinente que trata dos requisitos e limitações para a inscrição de bens na Lista da UNESCO. Como destacamos no início desta seção, não basta ter bens incluídos na Lista do Patrimônio Mundial, cada Estado-membro deve fazer a sua parte para mantê-los como bens do Patrimônio da Humanidade. Cabe a cada Estado reconhecer, e delimitar os seus bens naturais e culturais, bem como desenvolver ações de políticas públicas para conservar os bens para usufruto da sociedade mundial e para as gerações vindouras.

No entanto, não basta que cada país reconheça seus bens como patrimônios mundiais, pois há um conjunto de procedimentos necessários a ser seguidos. Este procedimentos fazem parte do processo de candidatura de inclusão de um bem natural ou cultural na Lista do Patrimônio Mundial. Assim, todos os anos os bens concorrem numa seleção rigorosa formada por especialistas em patrimônio e com o aval dos Estados-parte.

Veja no quadro abaixo os procedimentos necessários para a candidatura de um bem cultural ou natural na Lista do Patrimônio Mundial:

1) O Estado-Parte:

Prepara uma lista tentativa de propriedades culturais e naturais em seu território que considera possuir um “excepcional valor universal”
Seleciona as propriedades para inclusão na Lista do Patrimônio Mundial.

Um país se torna Estado-Parte ao assinar a Convenção do Patrimônio

Mundial e comprometendo-se a proteger o seu patrimônio cultural e natural.

2) O Centro do Patrimônio Mundial:

Verifica se a solicitação de inclusão está completa

Estabelecido em 1992, o Centro do Patrimônio Mundial é o ponto focal e coordenador, dentro da UNESCO, de todos os assuntos relativos ao Patrimônio Mundial.

3) O ICOMOS e/ou o IUCN:

Enviam especialistas para visitar os sítios, avaliar a sua proteção e gerenciamento.

Preparam um relatório técnico

Avaliam se a propriedade possui “excepcional valor universal”

Duas organizações não-governamentais funcionam como órgãos consultivos: O Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS) e a União Mundial para a Natureza (IUCN).

4) O Bureau do Patrimônio Mundial:

Examina a avaliação

Faz uma recomendação para a inscrição ou

Solicita informações adicionais para o Estado-Parte

Um pequeno órgão executivo composto por 7 membros do Comitê do Patrimônio Mundial, o Bureau do Patrimônio Mundial prepara o trabalho do Comitê.

5) O Comitê do Patrimônio Mundial:

Toma a decisão final de inscrever o sítio na Lista do Patrimônio Mundial ou

Adia a decisão, aguardando informações mais aprofundadas ou

Recusa a inscrição

Constituído por 21 representantes dos Estados-Parte da Convenção, o Comitê do Patrimônio Mundial é responsável por guiar a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial.

Quadro 7: UNESCO, 2009.

Verificamos que há todo um procedimento por parte da Convenção que deve ser seguido para que um bem seja reconhecido como Patrimônio da Humanidade. Cada Estado-parte deve seguir este procedimento. Mas, as exigências da Convenção do Patrimônio

Mundial não acabam por aí. Há também os limites de proteção e de gestão que deixam a inscrição do bem “na corda bamba”. Se os países membro da Comissão não seguirem à risca as recomendações propostas na Lista do Patrimônio Mundial, os bens já reconhecidos pela UNESCO correm o risco de serem excluídos da Lista.

Veja no quadro a seguir, algumas limitações que os países devem ficar atentos sob o risco de perderem os títulos já conquistados de patrimônio da humanidade em seus territórios.

Textos fundamentais da Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 – II – A Lista do Patrimônio Mundial

II. F Protecção e gestão

96. A protecção e a gestão dos bens do património mundial devem assegurar que o valor universal excepcional e as condições de integridade e/ou de autenticidade definidos aquando da inscrição sejam mantidos ou melhorados no futuro.

97. Todos os bens inscritos na Lista do Património Mundial devem ter uma protecção legislativa, regulamentar, institucional ou tradicional adequada à garantia da sua salvaguarda a longo prazo. Esta protecção deve incluir limites correctamente definidos. Assim, os Estados parte deverão fazer prova de uma protecção legislativa adequada aos níveis nacional, regional, municipal e/ou tradicional de um bem. Deverão anexar à proposta de inscrição os textos apropriados, bem como uma explicação clara sobre a forma como essa protecção jurídica funciona para proteger o bem.

Medidas legislativas, de carácter regulamentar contratuais para a

Protecção

98. Medidas legislativas e de carácter regulamentar a nível nacional e local asseguram a sobrevivência do bem e a sua protecção contra um desenvolvimento e alterações que possam ter um impacto negativo sobre o valor universal excepcional ou a integridade e/ou autenticidade do bem. Os estados parte devem assegurar a aplicação integral e efectiva destas medidas.

Limites à protecção eficaz

99. A definição de limites é uma condição essencial ao estabelecimento de uma protecção eficaz dos bens propostos para inscrição. Devem ser estabelecidos limites para garantir a expressão plena do valor universal

excepcional e da integridade e/ou autenticidade do bem.

102. Os limites do bem proposto para inscrição podem coincidir com uma ou várias áreas protegidas existentes ou propostas, tais como parques nacionais, reservas naturais, reservas de biosfera ou bairros históricos protegidos. Embora essas áreas, criadas com um objectivo de protecção, possam conter várias zonas de gestão, pode acontecer que só algumas destas zonas satisfaçam os critérios de inscrição.

Zonas tampão

103. Se necessário à boa conservação do bem, deve ser prevista uma zona tampão apropriada.

Sistemas de gestão

108. Cada bem proposto para inscrição deverá ter um plano de gestão adequado, ou outro sistema de gestão documentado, que deverá especificar a forma como deve ser preservado o bem, de preferência por meios participativos.

109. A finalidade de um sistema de gestão é assegurar a protecção eficaz do bem proposto para inscrição, em benefício das gerações actuais e futuras.

111. Sem deixar de se reconhecer a diversidade acima referida, os elementos comuns de um sistema de gestão eficaz podem incluir:

- a) um conhecimento aprofundado e devidamente **partilhado do bem** por todas as partes interessadas;
- b) um ciclo oficial e não-oficial de planeamento, execução, acompanhamento, avaliação e reacção;
- c) a participação dos parceiros e partes interessadas;
- d) a afectação dos recursos necessários;
- e) o reforço das capacidades; e
- f) uma descrição contabilística transparente do funcionamento do sistema de gestão.

Utilização sustentável

119. Os bens do património mundial podem acolher diversas utilizações, presentes ou futuras, que sejam ecológica e culturalmente sustentáveis. O Estado parte e seus parceiros devem certificar-se de que tal utilização sustentável não tem efeito negativo sobre o valor universal excepcional, a integridade e/ou a autenticidade do bem. Além disso, qualquer utilização deve ser ecológica e culturalmente sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitas vezes as destruições do patrimônio, principalmente o material, ocorrem porque a população não se enxerga representada nele, nem entende a sua importância. Nesse sentido, qual o papel da memória na construção do patrimônio urbano? Quem seleciona o que deve ou não ser preservado? A falta de representação das “minorias” no patrimônio, tais como mulheres e as etnias negra e indígena faz com que muitas pessoas se sintam “alienígenas” dentro de suas próprias cidades (ORIÁ, 2015).

Para solucionar esse problema de falta de pertencimento da população com relação ao patrimônio é necessário que haja a participação democrática dos produtores e usuários do patrimônio, tanto em sua elaboração, quanto em sua recepção (CANCLINI, 1994). Nesse sentido, deve ser cultivada por parte do poder público uma **razão patrimonial** baseada na produção e na recepção dos objetos patrimoniais e sua produção de sentidos para seus usuários, ou seja, para a população que convive com o patrimônio, seja ele material, natural, imaterial ou de qualquer outro tipo (DAHER, 2012).

Assim, o escopo da cidadania cultural se inscreve no direito à memória histórica de todos os grupos sociais. O direito à memória como direito de cidadania indica que todos devem ter acesso aos bens materiais e imateriais que representam o seu passado, a sua tradição, enfim, a sua história. Esse direito à memória que todos os grupos constituintes de uma sociedade possuem referem-se também aos direitos culturais.

Na perspectiva de direito ao patrimônio, é interessante a interface do Ensino de História, Patrimônio e Cidadania que tem como corolário ações educacionais que trabalhem com o patrimônio em suas mais diversas tipologias como propulsor da identidade cultural dos alunos e o sentimento de pertencimento. Conforme Stuart HALL

(2006) as identidades no contexto da pós-modernidade são celebrações móveis, “São nomes que damos às diferentes maneiras como estamos situados pelas narrativas do passado e como nós mesmos nos situamos dentro delas” (HALL, 2006, p. 12). Desta maneira, quanto mais nos sentimos pertencentes a um grupo, mais temos condições de ter consciência do nosso papel social e da nossa condição de cidadão. Essa pertença ao local e à história pode ser observada no Ensino de história tendo por base o estudo dos contextos patrimoniais da escola e dos alunos.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Regina; CHAGAS, Mário. **Memória e patrimônio**: Ensaios contemporâneos. RJ: DP &A, 2006.
- ABREU, Regina; DODEBEI, Vera. **E o patrimônio?** Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2008.
- ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Trad. Roberto Raposo (Rev. Técnica A. Correia). 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
- BARROS, Clara Emília Monteiro de. **Lygia Martins Costa**: De museologia, arte e políticas do patrimônio. Rio de Janeiro: IPHAN, 2005.
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história**: fundamentos e métodos. SP: Cortez, 2004.
- BRASIL. **Constituição Federal Brasileira**. 1988.
- _____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais** : história, geografia / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997.
- CARVALHO, Cláudia S. Rodrigues; GRANATO, Marcus; BEZERRA, Rafael; BENCHETRIT, Sarah Fassa (Orgs.) **Um olhar contemporâneo sobre a preservação do patrimônio cultural material**. Rio de Janeiro: Museu Histórico Nacional, 2008.
- CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro; FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio imaterial no Brasil**: Legislação e políticas estaduais. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008.
- CHOAY, Françoise. **A Alegoria do patrimônio**. 3 ed. São Paulo: Estação Liberdade; UNESP, 2006.
- DAHER, Andrea. Objeto cultural e bem patrimonial representações e práticas. n: CHUVA, Márcia. (Org.). História e Patrimônio. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, pp. 113 – 130,

2012.

CANCLINI, *Nestor García*. **O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional**. Trad. *Maurício Santana Dias*. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Brasília, n.º 23, p. 95-115, 1994.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de Patrimônio cultural no Brasil. In: CHUVA, Márcia. (Org.). *História e Patrimônio*. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, p. 147 – 165, 2012.

CURY, Isabelle (org). **Cartas patrimoniais**. Coleção Edições do Patrimônio. IPHAN, 3. edição. Brasília, 2004.

DELPHIM, Carlos Fernando de Moura. **Intervenções em jardins históricos**: manual. Brasília: IPHAN, 2005.

DIOGO, Érica (Org.). **Recuperação de Imóveis Privados em Centros Históricos**. Brasília, DF: Iphan / Programa Monumenta, 2009.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **Patrimônio em processo**: Trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/MinC – Iphan, 2017.

FUNARI, Pedro Paulo; PELEGRINI, Sandra C. A. **Patrimônio histórico e cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2006.

FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime. (orgs.) **Turismo e patrimônio cultural**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

GOHN, Maria da Glória. **Teoria dos Movimentos Sociais**: Paradigmas clássicos e contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002. pp-121-123.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Trad. Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Louro. RJ: DP & A, 2006.

HOBSBAWM, Eric e RANGER, Terence (orgs.). **A invenção das tradições**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

HOBSBAWM, Eric. **O novo século**: entrevista a Antonio Polito. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. **Guia Básico de Educação Patrimonial**. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Museu Imperial, 1999.

JULIÃO, Letícia. **Apontamentos sobre a História dos museus**. In:

Cadernos de Diretrizes Museológicas I: Brasília. Mins/IPHAN/ Departamento de Museus e Centros Culturais. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Cultura/Superintendência de Museus, 2006

LEMOS, Carlos. **O que é patrimônio histórico**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MACHADO, Jurema. **Patrimônio Mundial no Brasil**. 3. ed. Brasília: Conselho editorial da UNESCO no Brasil, out. 2004.

____. Conferência **Patrimônio Cultural: pilar do desenvolvimento**, proferida por Jurema Machado – coordenadora de Cultura da UNESCO no Simpósio do XXXV Encontro Cultural de Laranjeiras, em 07 de janeiro de 2010. Laranjeiras-SE/Brasil.

____. Maria Beatriz Pinheiro. **Educação patrimonial: orientações para professores do ensino fundamental e médio**. Caxias do Sul/RS: Maneco Livr. & Ed., 2005.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Tutela do patrimônio cultural brasileiro: doutrina, jurisprudência, legislação**. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MORIN, Edgard. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2006.

MOURA, A. P. Turismo e festas folclóricas no Brasil. In: FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime. (orgs.) **Turismo e patrimônio cultural**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

ORÍÁ, Ricardo. Memória e Ensino de História. In: BITTENCOURT, Circe (org.) **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2015, pp.128-148.

PONTOPORPONTO.org.br . **Os mestres da cultura popular do Espírito Santo**. Disponível em: <http://pontoporponto.org.br/ponto-por-ponto/blog/os-mestre-da-cultura-popular-do-estado-do-espírito-santo>, acessado em 28 de dezembro de 2009.

REISEWITZ, Lúcia. **Direito ambiental e patrimônio cultural: direito à preservação da memória, ação e identidade do povo brasileiro**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2005.

SANTOS, Maria Célia Teixeira Moura. **Reflexões sobre a nova museologia**. In: Encontros Museológicos – Reflexões sobre a museologia, a educação e o museu. RJ: IPHAN/DEMU, 2008.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **Preservação do patrimônio cultural**

em cidades. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

SECULT. **Tesouros vivos da cultura.** Disponível em: <http://www.secult.ce.gov.br/patrimonio-cultural/patrimonio-imaterial/mestres-da-cultura/tesouros-vivos-da-cultura>, acessado em 28 de dezembro de 2009.

TIRAPELI, Percival. **Patrimônio da Humanidade.** São Paulo: Metalivros, 2000.

Sites consultados:

Portal Iphan: <http://portal.Iphan.gov.br>

Portal Unesco: <http://www.unesco.org>

Portal Monumenta: <http://www.monumenta.gov>.

SOBRE A AUTORA

Fernanda Cordeiro de Almeida Faust é Licenciada em História pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pelo (PRODEMA/UFS), doutora em História pela Universidade Federal do Paraná (PPGHIS/UFPR) e Pós-doutora em Educação pela Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (PPGEFB/UNIOESTE). É pesquisadora do Projeto Tradition da Universitat Autònoma de Barcelona financiado pelo the European Research Council (ERC) under the European Union's Horizon 2020 research and innovation program (grant agreement H2020-ERC-2018-COG No. 817911). Contato: fernandacoral@gmail.com.

Fernanda Cordeiro de Almeida Faust

É Pós-doutora em Educação (UNIOESTE), Doutora em História (UFPR) e Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pelo (PRODEMA/ UFS). Foi a vencedora do Prêmio Nelson Chaves pela Fundação Joaquim Nabuco (2009), com a melhor dissertação de mestrado. Desenvolveu estágio doutoral (sanduíche, 2013-2014) na Universidade Nova de Lisboa, onde atuou no Centro de História de Além e de Aquém Mar (CHAM) como investigadora visitante. Foi membro da Comissão de verificação de pertencimento étnico-racial e da Equipe Multidisciplinar do Núcleo Regional de Educação do município de Francisco Beltrão - PR (2018-2019). Atualmente, atua no Projeto Tradition da Universitat Autònoma de Barcelona e é sócia administradora da MGF Assessoria Educacional.



EDITORA
SCHREIBEN